



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Declaro aberto o 10º Seminário do Ciclo de Debates e Palestras da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em cumprimento aos Requerimentos nºs 13 e 23, de 2011, da CRA, de autoria das Senadoras Gleisi Hoffmann e Ana Amélia, com o objetivo de avaliar as propostas de alterações no Manual de Crédito Rural, em gestação na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e à disposição do atual Plano Safra; conhecer e debater a preparação para o próximo plano e discutir o aperfeiçoamento do modelo de política agrícola, com a presença dos seguintes convidados, os quais convido para compor a Mesa: Dr. Luís Sérgio Farias Machado, Superintendente da Área de Agricultura Familiar e Microfinança Rural do Banco do Nordeste; Ademiro Vian, Diretor-Adjunto de Produtos e Financiamentos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, e Rosemeire Cristina dos Santos, Superintendente Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA.

Lembro que os cidadãos poderão participar e fazer perguntas sobre o debate por meio da Internet no endereço www.senado.gov.br/alozenado; pelo Twitter, endereço @alozenado; e pelo telefone 0800-612211 – a ligação é gratuita, tanto por telefone fixo quanto por telefone celular.

Agradeço à Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado pelo apoio a nós em todas as nossas sextas-feiras.

Cumprimento os senhores e as senhoras presentes, os Senadores e Senadoras, as pessoas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, em especial a população do meu Estado de Rondônia. Um abraço a todos.

Antes, farei um relato da nossa semana aqui na Comissão e no Senado.

Senhoras e senhores, as perspectivas para a agricultura brasileira, presentes no Plano Safra 2011/2012, e algumas opções e dados do crédito para o setor agrícola foram apresentados ontem, em audiência pública, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Este seminário de hoje, portanto, é uma sequência do debate que, tenho certeza, nos trará elementos para que possamos contribuir com o aperfeiçoamento da política agrícola do País.

Ontem, o Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Dr. Gilson Bittencourt, destacou aqui, na Comissão de Agricultura, a importância do Plano Safra para a economia brasileira e disse que, somente para a agricultura familiar, o financiamento do Plano Safra, que foi de R\$3,38 bilhões em 1999/2000, chegou a R\$16 bilhões nos anos de 2010 e 2011. É um crescimento considerável na disponibilização de recursos para o setor, e a nossa expectativa é a de que esse valor cresça ainda mais para o ano de 2012.

É importante destacar também que o Governo unificou o limite de crédito para todas as culturas e atividades agrícolas no valor de R\$650 mil. Antes,



havia uma separação por culturas. Agora, não. O limite é por CPF, por produtor rural, o que vem facilitar muito ao nosso agricultor tomar esse empréstimo.

O novo teto passa a valer a partir do dia 1º de julho, quando começa a nova safra. Até agora, só contavam com essa quantia as culturas de soja, milho e algodão; para o feijão e o arroz, por exemplo, o produtor tinha acesso a um crédito máximo de R\$500 mil; a cana-de-açúcar contava com um limite de R\$250 mil, e as demais culturas, R\$200 mil.

Essa unificação, com o teto de R\$650 mil, dará um tratamento igualitário a todas as culturas, e é muito positivo para a agricultura brasileira.

O Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil, o ex-Senador Osmar Dias, também trouxe elementos importantes para o debate. Ele destacou que os bons números da agricultura brasileira se dão não somente pelo aumento da área produzida, mas, principalmente, pelo uso de tecnologia e pelo aumento de crédito ao agricultor.

De acordo com Osmar, em 1990, o Brasil produzia 57 milhões de toneladas de grãos em uma área de 37 milhões de hectares. Hoje, produz 161 milhões de toneladas em 48 milhões de hectares. É um grande avanço da tecnologia, sem dúvida, e do crédito rural. O aumento da produção de grãos foi muito superior ao aumento de áreas de plantio. Isso vem ao encontro da nova política agrícola brasileira, que é aumentar a produção sem aumentar o desmatamento.

Sabemos que o Governo tem feito um esforço para ampliar e tornar mais simples a concessão de crédito rural em todo o Brasil. E, nesse sentido, promovemos diversos debates sobre o tema aqui na Comissão de Agricultura. E também trabalhamos para a prorrogação do Decreto nº 7.029, de 2009, que previa penalidades para quem deixasse de averbar sua reserva legal até 11 de julho de 2011. O prazo foi prorrogado hoje pela Presidenta Dilma Rousseff até 11 de dezembro de 2011, ou seja, por mais 180 dias. Além das penalidades previstas, a não averbação da reserva legal deixaria os agricultores brasileiros sem condições de tomarem crédito para o financiamento da safra. A prorrogação, além de manter o crédito, trará mais tempo para que a regularização ambiental aconteça nas propriedades, bem como para que os agentes financeiros continuem operando com observância da regularidade ambiental.

Estivemos, nesta terça-feira, com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, juntamente com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Rodrigo Rollemberg, e com os relatores da Reforma do Código Florestal, Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana. Demonstramos para a Ministra que a prorrogação do decreto não tratava de anistiar agricultores do pagamento de multas nem de crimes ambientais, como o desmatamento, mas, sim, de trazer para a legalidade milhares de produtores rurais, manter o crédito e oferecer segurança jurídica enquanto aguardam a definição sobre o novo Código Florestal Brasileiro, para fazerem a regularização ambiental de suas propriedades.



A reunião marcou uma etapa importante do diálogo entre o Senado e o Governo no sentido de que possamos aprovar um Código Florestal que permita a produção agrícola e industrial com proteção ambiental. O diálogo com a Ministra do Meio Ambiente é também um sinal claro de que o Senado quer fazer confluir os interesses da agropecuária e da ecologia na discussão do Código Florestal. Vamos promover um debate amplo, ouvir o Governo, conversar com todas as forças produtivas, com os cientistas e ambientalistas para que o novo código possa trazer segurança jurídica para todos e possibilitar a produção com conservação ambiental.

Tivemos um momento de intensa discussão sobre o futuro da agropecuária brasileira, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista jurídico e ambiental. A ampliação do debate que iniciamos ontem sobre o Plano Safra e o aperfeiçoamento do modelo de política agrícola é pertinente para que possamos avançar no desenvolvimento de nossa agricultura brasileira, com o aumento da produtividade, valorização do homem do campo e também com a proteção ambiental.

É um tema muito importante que estamos tratando do tamanho ou com a delicadeza do tamanho que é a sua importância, promovendo aqui no Senado uma união muito grande entre os Senadores, entre os partidos e, principalmente, uma união entre o Senado e o Governo para que a gente possa, por meio dessa união, promover debates e conseguir chegar a um consenso que venha a atender todo o povo brasileiro, aqueles que estão mais preocupados com o meio ambiente, aqueles que estão mais preocupados com a produção de alimentos.

A obrigação nossa é fazer um Código Florestal que venha a atender a Nação brasileira, e, assim, nós vamos trabalhar. Entendemos que, com esta união, com este trabalho conjunto das nossas Comissões de Meio Ambiente e de Agricultura, poderemos fazer um debate amiúde de todos os pontos que estão no Código Florestal que veio da Câmara, como também aqueles pontos que não estão, como o uso das florestas, como é que a população brasileira, como é que o nosso agricultor, como é que o nosso produtor pode ganhar, pode ter o seu lucro também com a preservação, por meio de soluções no sentido de preservar a floresta, mas não deixá-la sem a participação do homem da própria floresta.

Entendemos que muita coisa pode ser feita para que o nosso produtor rural possa produzir também na floresta. Esse é um dos pontos que não estão no novo Código e que queremos abordar nessas comissões. E ressalto que temos um ex-governador, o Senador Jorge Viana, como relator no Meio Ambiente, e o ex-governador de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique; são dois ex-governadores que trabalharam tanto na produção agrícola quanto na preservação do meio ambiente, e assim contamos com uma pessoa do Norte e uma pessoa do Sul que têm amplo conhecimento de produção agrícola e de preservação



ambiental, equilibrando, assim, o debate; e, juntos, com certeza, faremos um grande trabalho aqui no Senado Federal.

Agradeço aos nossos convidados pela presença. Vamos iniciar o nosso debate hoje com o Dr. Sérgio Farias Machado, Superintendente da Área de Agricultura Familiar e Microfinança Rural do Banco do Nordeste.

Seja bem-vindo, Dr. Sérgio. É um prazer tê-lo conosco. V. Ex^a tem a palavra pelo tempo que achar necessário.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Muito obrigado ao Senador Acir, em nome do qual agradeço pelo convite que nos foi formulado para que possamos apresentar aqui principalmente a atuação do Banco do Nordeste no setor rural, que é uma atuação expressiva, e como estamos pensando já o novo Plano Safra.

É importante destacar que é objetivo também deste seminário a discussão do novo Manual de Crédito Rural, que vem sendo conduzido, com muita maestria, pelo Dr. Gilson, do Ministério da Fazenda. E o Banco do Nordeste tem participado ativamente da elaboração desse Manual com suas sugestões, principalmente considerando as especificidades da agricultura da Região Nordeste, que são bem diferentes das demais regiões do Brasil.

Portanto, em relação à questão do crédito rural, do Manual de Crédito Rural, acredito que ontem já foi exaustivamente apresentado pelo Dr. Gilson, e acredito também que o Dr. Ademiro, representante da Febraban, deverá falar. Portanto, eu me limitarei a focar minha atuação mais na parte do Plano Safra.

O Banco do Nordeste, é importante destacar, é um banco do Governo Federal que já atua na Região Nordeste, no norte do Espírito Santo e no norte de Minas Gerais há mais de 56 anos. E nós somos um banco rural, basicamente rural, porque metade do nosso ativo está concentrado no rural. Apenas para que os senhores e as senhoras que estão assistindo a este seminário entendam, nós temos um ativo de R\$36 bilhões; desse ativo, R\$17 bilhões são destinados ao crédito rural. Hoje, o Banco do Nordeste é o maior banco rural do Brasil, claro, exceto o Banco do Brasil. Com o Banco do Brasil, não podemos competir, porque ele atua em todo o Brasil. Mas o Banco do Nordeste, atuando apenas na região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, é o segundo maior banco rural do Brasil. Isso nos orgulha bastante, porque entendemos que é através do setor rural que podemos aumentar e acelerar o desenvolvimento do nosso País e da nossa região.

É importante falar um pouco da política que o banco vem adotando em relação ao setor rural. O Banco do Nordeste trabalha desde o pequeno agricultor, o micro agricultor, até o grande agricultor. Então, não tem essa diferença para o Banco do Nordeste. O Banco do Nordeste trabalha, é muito forte na agricultura familiar, porque o perfil hoje da nossa região, 88% dos imóveis rurais da nossa região são explorados por agricultores familiares, mas também



temos áreas de largo desenvolvimento e que têm dado uma resposta muito grande, como os cerrados maranhenses, os cerrados piauienses e da Bahia. Nessas áreas, trabalhamos também com grandes produtores e grandes empresas.

Então, dentro da política do Banco do Nordeste, a gente procura trabalhar apoiando toda a cadeia produtiva. Entendemos que não devemos atuar somente na produção; temos que atuar também nos outros elementos que viabilizam essa cadeia produtiva, antes e depois da produção, em relação ao fornecimento de insumos básicos para a produção e também a sua comercialização.

Principalmente para a pequena agricultura, temos buscado mudar um pouco o perfil da agricultura na nossa região e temos buscado incentivar a atividade de maior valor agregado, principalmente através da fruticultura que, sabidamente, em nossa região, devido à grande insolação, tem uma grande viabilidade econômica de produzir frutas. Temos tentado mudar esse perfil e temos alcançado algum êxito em relação a essa situação.

No caso específico da agricultura familiar, a gente também entende que a agricultura familiar só é viável se alguns fatores forem solucionados, entre os quais, obrigatoriamente, essas agriculturas têm que ser acompanhadas tecnicamente. E esse acompanhamento técnico não tem outra forma, tem que ser dado pelo Governo nos seus três níveis.

Então, o Banco do Nordeste, na medida do possível, tem realizado contratos e parcerias com as instituições de assistência técnica estaduais de nossa região para que viabilizem essa assistência técnica. Mas existem outros elementos importantes também na viabilização da agricultura familiar. Um é a comercialização, onde eu queria destacar o grande papel do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que desenvolveu dois programas importantíssimos para a agricultura familiar, que é o programa de aquisição de alimento e o programa de merenda escolar, onde as prefeituras têm que comprar, obrigatoriamente, no mínimo, 30% para a merenda escolar. Outro fator importante em relação à agricultura familiar é a equalização de preços. Sabemos que os agricultores familiares têm uma necessidade proeminente de produzir e vender rapidamente. Então, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, desenvolveu o programa de equalização de preços chamado PGPAF, que é um instrumento também que o banco tem trabalhado bastante.

E, na nossa região, não poderia ser diferente, teríamos que ter um seguro governamental contra as intempéries climáticas. Esse seguro é desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, chamado Proagro Mais, que assegura não somente crédito, mas também renda para o produtor no caso de inundações e de estiagem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – (*Intervenção fora do microfone.*) Esse seguro é para segurar o crédito ou a produção?



O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Essa é a grande diferença desse seguro. Esse seguro, até mais ou menos 2004, era seguro de crédito. Hoje, é seguro de crédito e de renda. Então, o agricultor tem assegurado o seu financiamento, mas é assegurada também para esse agricultor uma renda. Acho que esse é o grande diferencial...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A preocupação antigamente era com os bancos, e não com o produtor. É evidente que temos que nos preocupar com os bancos, mas entendo que é muito mais importante a preocupação com o agricultor, e esse seguro vem ao encontro desse pensamento da gente.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Perfeitamente, Senador. Trabalhamos também incentivando a utilização de tecnologia de convivência com nossa região semi-árida, onde ocorrem problemas frequentes de estiagem e, nesse sentido, temos desenvolvido e priorizado o financiamento da irrigação, onde é possível, mas, acima de tudo, o financiamento do suporte para alimentação dos animais no período de estiagem. Em toda a pecuária financiada pelo Banco do Nordeste, independentemente de seu tamanho, é necessário que seja formada uma reserva estratégica na forma de feno ou de silagem, para que os animais possam se alimentar no período de estiagem.

Temos apoiado fortemente a fruticultura, e isso nos orgulha bastante, haja vista que, no Vale do São Francisco, no Vale do Açu, hoje temos os maiores polos de produção de frutas tropicais do Brasil, tanto para o consumo interno quanto para o consumo externo. E boa parte, eu diria, dessa produção tem apoio direto do Banco do Nordeste. Estamos apoiando também o cerrado nordestino. Temos uma área extensa, formada principalmente pelo oeste da Bahia, sul do Maranhão e sul do Piauí, onde desenvolve uma atividade de agricultura empresarial de larga escala, com índices de produtividade invejáveis, competitivos, e o Banco do Nordeste também é o maior financiador nessa região.

Além disso, temos apoiado a irrigação e o fortalecimento da nossa pecuária, principalmente a pecuária desenvolvida por grandes produtores.

Um elemento importante do Banco do Nordeste é que o banco também trabalha fortemente com o agricultor familiar. Eu gostaria de abrir um parêntese com o agricultor familiar do grupo B. É aquele agricultor familiar que tem uma renda bruta anual hoje de até R\$6 mil, portanto, estamos falando de uma renda líquida anual de R\$1,8 mil e, logo, estamos falando de um grande contingente abaixo da linha da pobreza. E esse programa, para nossa alegria, está incluído num programa que foi lançado recentemente pela Presidente Dilma denominado Brasil Sem Miséria, que está chegando naquele extrato que foi definido pelo Plano Brasil Sem Miséria de produtores que tenham renda individual abaixo de R\$70,00 por mês.

Vou falar um pouco mais, posteriormente, desse programa, porque acho importante esta oportunidade para a gente mostrar também que um banco



de governo não atua somente com os grandes. É importante trabalhar com os grandes, mas muito mais importante, talvez, seja trabalhar com os pequenos, integrando-os a uma cadeia produtiva para que possamos, de fato, promover o desenvolvimento sustentável em nossa região. E trabalhamos também com a modalidade de custeio rotativo, que já é conhecido em todo o Brasil. Temos essa modalidade em que o agricultor contrai um determinado financiamento e, ao pagar, é aberto automaticamente um novo volume de recursos para esse agricultor.

Falando agora mais detidamente sobre o Agroamigo, que é esse programa em que trabalhamos com o agricultor familiar de baixa renda, de muito baixa renda, que está incluído no Plano Brasil Sem Miséria, esse é um programa em que atuamos em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a Oscip, denominada Instituto Nordeste da Cidadania, e, por meio dessa Oscip, estamos disponibilizando mais de mil pessoas para trabalharem nos 1.955 Municípios da nossa área de atuação, que são assessores de crédito e coordenadores de crédito, e eles se deslocam até as comunidades desses produtores para trabalharem com esses produtores na orientação ao crédito, para acompanharem esses produtores antes e depois do crédito e, acima de tudo, para prestar o devido esclarecimento para que ele possa agregar valor a sua produção.

Os diferenciais principais do nosso programa Agroamigo é a presença local. Esse pequeno produtor, esse agricultor familiar é atendido na sua própria comunidade pelo assessor de crédito, todo esse crédito é discutido, orientado e acompanhado. Trabalhamos também um processo de inclusão financeira desse pequeno produtor através da abertura de conta e da disponibilização de cartão. Trabalhamos a educação financeira, principalmente quanto à sensibilização de que esses agricultores têm capacidade, embora pequena, de poupar e isso é importante para esse produtor e para o próprio Brasil. Trabalhamos a educação ambiental junto a esses produtores e buscamos junto ao Governo Federal, junto aos movimentos sociais a sinergia dos diversos programas para que possam beneficiar esse agricultor.

Entendemos que, para promover o desenvolvimento desse agricultor, crédito não é o único elemento. O crédito é muito importante, mas ele tem que ser aliado a diversas outras condições que viabilizem a assistência técnica, a comercialização, a questão do seguro, como foi ressaltado anteriormente, e, principalmente, a questão da equalização de preços.

Apresento alguns números em relação ao programa Agroamigo, que atende o Pronaf B. Estamos em todos os Estados em que atuamos, temos 159 unidades de atendimento e estamos em 1.945 Municípios. Hoje temos 148 coordenadores, 52 assistentes, mais 621 assessores de créditos, e todos são técnicos agrícolas.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Vocês participam na assistência técnica, Dr. Luis, ou só na questão de assistência de crédito?

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Na realidade, a função principal dele é assistência a crédito. Mas esse programa tem um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com os órgãos de assistência técnica estaduais, os quais priorizam também a assessoria técnica a esses produtores. Então, ele orienta e acompanha quanto à questão do crédito, e os órgãos de assistência técnica prestam a assistência técnica devida a esses produtores.

Esse programa tem, aproximadamente, cinco anos e meio. Contratamos 1,256 milhão de operações, envolvendo recursos da ordem de R\$1,9 bilhão, com valor médio contratado de R\$1.531,00, porque o valor máximo que permite o financiamento do Pronaf B é de até R\$2 mil; 47% desses financiamentos foram contratados por mulheres, e temos uma adimplência muito alta, ou uma inadimplência muito baixa, quer dizer, uma adimplência de 96,8%, e já atendemos 931 mil clientes nesse programa. Então, esse programa tem sido um sucesso. Ultimamente, ganhamos um prêmio nacional, em 2º lugar, num concurso lançado pela Escola Nacional de Administração Pública, como um dos programas que comprovam a iniciativa e a excelência em gestão pública.

Em relação ao Pronaf também, algo que nos orgulha: trabalhamos e somos líderes de aplicação do Pronaf na região. Temos 72,4% de todo o crédito do Pronaf na região. De cada 100 financiados, 72,4 advêm do Banco do Nordeste. Em termos de quantidade, temos 57,2, o que mostra um direcionamento forte do banco para a agricultura familiar, para a pequena agricultura, mas, depois, vamos mostrar também os outros números que indicam que essa atuação pujante ocorre também com a agricultura empresarial.

Este quadro demonstra claramente a prioridade que o banco tem dado ao setor rural. Temos 3.082 agências de banco atuando na nossa região, dos diversos bancos, e o Banco do Nordeste tem 181 agências, ou seja, 5,9% do total de agências existentes na nossa região. Todavia, somos responsáveis por 65% do crédito de longo prazo. Ou seja, de todo aquele crédito de longo prazo, normalmente de 8 a 12 anos, 65% advêm do Banco do Nordeste. Em alguns Estados, como o Piauí, 76% advêm do Banco do Nordeste. E, quando olhamos só crédito rural, o Banco hoje detém 72,5% de todo o crédito rural de nossa região, obviamente que aí incluídas tanto operações de pequena produção, como operações com agricultura empresarial. No caso específico do Piauí, novamente, 90% do crédito rural do Estado advém do Banco do Nordeste. Portanto, esses dados mostram a prioridade que o Banco do Nordeste tem dado a esse setor.

Esta é nossa carteira ativa. Hoje, nós temos R\$17,686 bilhões ativos de crédito rural. Desse total, cerca de R\$4,6 bilhões foram destinados à agricultura familiar. Portanto, estamos falando de algo em torno de R\$12 bilhões, R\$13 bilhões para a agricultura empresarial.



Em relação ao Plano Safra 2010/2011, que ainda está em vigência, aplicamos, na agricultura familiar, R\$999 milhões, R\$1 bilhão, podemos dizer assim, na posição de abril. Com certeza, a meta, que era de R\$1,154 bilhão, vamos ultrapassar, porque não foram computadas as aplicações de maio e junho. Com certeza, ultrapassaremos essa meta.

Em relação à agricultura empresarial, a situação é ainda muito mais cômoda. Nossa meta era de R\$2 bilhões, sendo R\$800 milhões para custeio e R\$1,2 bilhão para investimento, sendo que, em relação ao custeio, já ultrapassamos em mais de R\$500 milhões – fizemos R\$1,3 bilhão na posição de abril. E, em investimento também, já estamos muito próximos e deveremos ultrapassar. Em comercialização, fizemos este ano R\$211 milhões. Ou seja, para uma meta de R\$2 bilhões, o Banco já ultrapassou em 28%, porque já aplicou R\$2,5 bilhões na posição de abril.

Em relação ao Plano Safra 2011/2012, nós temos como meta, já negociada com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, aplicar R\$1,3 bilhão, e a meta, já discutida com o Ministério da Agricultura, de R\$2,5 bilhões para a agricultura empresarial. Portanto, deveremos, como meta, aplicar cerca de R\$3,8 bilhões, mas, se tivermos projetos bons, temos disposição para ultrapassar essa meta.

Era isso que tínhamos para falar em relação à participação do banco. Agradeço novamente pelo convite que foi formulado ao nosso banco.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Sérgio, pelas suas colocações. Pelos números, 25% dos investimentos do banco são em agricultura familiar. É um percentual bastante expressivo, até porque a quantidade de pessoas é muito superior ao restante que tomou esses empréstimos.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Só para destacar, nessa carteira ativa do Banco do Nordeste de R\$1,4 bilhão para a agricultura familiar, isso equivale a 1,3 milhão de financiamentos ativos. E o Banco do Nordeste, no período de 2002 até 2010, aplicou, somente na agricultura familiar, mais de R\$7 bilhões, envolvendo 3,5 milhões de operações.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Dr. Luís Sérgio Machado.

Agradeço a presença do Dr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Passo a palavra ao Dr. Ademiro Vian, Diretor-Adjunto de Produtos e Financiamentos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban. Muito obrigado pela sua presença conosco.

O SR. ADEMIRO VIAN – Obrigado, Senador Acir. Agradecemos pelo convite feito à Febraban para que possamos expor o pensamento das instituições financeiras com relação a crédito rural, a financiamento do agronegócio.



Eu preparei alguns *slides*. Os cinco primeiros são basicamente uma contextualização. Eu não vou entrar no detalhe daquela linha de crédito específica, mas vamos falar um pouco da política agrícola brasileira de forma geral, sem nos deter nesta ou naquela linha de crédito, o que nós pensamos sobre a política agrícola, o que achamos que deveria ser.

Para nós, já de pronto, falar em Plano Safra... Plano Safra teria muito sentido há dez, quinze, vinte anos. Hoje, não tanto, porque a terra hoje é uma linha de produção. Então, no mês de janeiro, estar comprando adubo para plantar para a próxima safra... E hoje as coisas se misturaram tanto que, se você der um corte no meio do ano e falar “vamos divulgar um plano para a safra seguinte”, dará uma impressão de que, daqui para frente...Mas não é bem assim hoje na agricultura. Hoje, tem-se uma linha de produção, é muito dinâmico. Fica difícil segmentar se este dinheiro é para o Plano Safra 2010/2011 ou 2011/2012. Então, para nós, a dificuldade começa por aí.

Quero fazer cinco *slides* de contextualização, por favor. Aqui, nós temos o seguinte: são tantas linhas de crédito, são tantos limites, sub-limites, detalhes dos limites, limites de financiamento, limites de taxas de juros, limites disto e daquilo, que o produtor se coloca diante de tantas encruzilhadas, de um balaião de coisas, que ele não sabe exatamente qual é a melhor para ele. Se você vai ao BNDES, como veremos mais na frente, existem oito, dez linhas de crédito. Nós começamos por aí. Isso deveria ser muito simplificado. Nós propusemos uma simplificação grande. O Gilson ontem falou de uma simplificação, mas teria de ser muito maior.

O agricultor brasileiro, em linhas de crédito do agronegócio, tem basicamente oito fontes para captar recursos. A linha de exigibilidade de crédito rural dos bancos, a da poupança rural, do Funcafé, BNDES, fundos constitucionais, recursos livres e operações estruturadas.

Aqui, meu caro, Sérgio, é ótimo: o Banco do Nordeste tem uma aplicação excepcional no Nordeste; mas há um contraponto: Fundos constitucionais, quando você vai olhar para o sistema financeiro, para a aplicação, verá que o Banco do Nordeste é muito forte nessa região, porém há linhas de crédito em que o *funding* é de exclusividade deles, ou seja, os três fundos constitucionais os bancos privados não podem operar. Então, é meio relativa essa comparação, essa concorrência. Se não tenho o *funding* com taxas altamente subsidiadas, eu não tenho como atender uma região tão carente com dinheiro talvez um pouco mais caro. Então, fica registrado também, Senador, que gostaríamos de ter abertura para todas as instituições financeiras operarem em todos os fundos de *funding* para a agricultura brasileira, porque o *funding* é formado por arrecadação tributária de toda a Nação, de todos os contribuintes. Então, deixamos aqui o primeiro pedido, Senador Acir, já para estudarmos a possibilidade de estender para todas as instituições financeiras.



Todas aquelas linhas de crédito podem ser consolidadas em duas: recursos controlados e não controlados.

O recurso controlado é aquele em que o Governo dá as regras do jogo –, taxas de juros, limites de crédito, onde tenho que aplicar, que garantia tenho de pegar –, enfim, é o que chamamos de recursos direcionados, que é a exigibilidade dos bancos, a poupança rural, o Funcafé, recursos do BNDES, do FAT, recursos dos fundos constitucionais.

Os recursos não controlados são aqueles que têm todas as normas, todo um regramento, que é de crédito rural, porém a taxa de juros é livremente pactuada e acertada entre tomador e banco.

Os próximos dois ou três *slides* que vou apresentar aqui sintetizam toda a política agrícola brasileira. Aqui estarão todas as linhas de crédito que temos no Brasil para o agronegócio, inclusive agricultura familiar.

A exigibilidade de crédito rural dos bancos. Aqui está por ordem crescente de importância. Hoje, os bancos são obrigados a aplicar 29% da média diária dos depósitos à vista em crédito rural. Então, aqueles 29% são nesta safra, que vai terminar no dia 30 deste mês. A partir de 1º de julho até 30 de junho do ano que vem, que é a próxima safra, esse percentual cai para 28% e vai regredindo até chegar a 25%, porque ele era 25%, foi para 30%, e agora está decaindo. Então, esta é a principal fonte de recursos para financiar a agricultura a taxas de 6,75% ao ano fixas de juros.

Desses 29%, 6% têm que ir para a agricultura do médio produtor, o famoso Pronamp. Aí, mais 10% dos 29% têm que ir para a agricultura familiar, e mais 12% para cooperativas. Isso pode ser aplicado em custeio, em investimento e em comercialização. Esse é o direcionamento da tal da exigibilidade de crédito rural dos bancos. Essa exigibilidade, hoje, representa R\$30 bilhões – fora o Banco do Brasil – dos bancos privados e dos bancos estatais estaduais.

A próxima fonte de importância é a poupança rural. Destaca-se aqui que, até três anos atrás – não sei se são três ou dois anos, não é, Sérgio? –, essa poupança rural era uma exclusividade dos bancos federais (Basa, BNB, Banco do Brasil), que podiam operar poupança rural desde a sua criação. Há três anos, no entanto, o Banco do Brasil passou a operar em crédito imobiliário, e o Governo Federal autorizou os bancos privados a operarem com poupança rural.

Destaca-se também que “Poupança Rural” é um nome de marca, porque poupanças são todas iguais. Todas rendem a mesma coisa para o aplicador. O que muda é qual o direcionamento que o banco vai dar para o recurso que entra: ele pode dar para crédito imobiliário ou para crédito rural.

Da média diária da captação da poupança rural, se o banco desejar captar poupança rural, 69%, dessa média diária o banco tem que aplicar, no mínimo, 68% dos 69% em crédito rural propriamente dito; a aplicação dos 32% é facultativa: pode ser em operações... Ele pode aplicar tudo, os 69% também ou não. Mas aqui a taxa de juros não é fixada pelo Governo, mas é uma taxa de juros



livre, porque se compra dinheiro do poupadão e tem que se remunerá-lo, ou seja, temos que pagar juros mais TR. Então, paga-se ao poupadão 7% ou 8% ao ano e cobram-se 10% ou 12% ao ano do produtor rural. Também se aplica em custeio, em investimento e em comercialização.

A terceira maior fonte de recursos do setor do agronegócio, se quisermos entender como crédito rural, é do BNDES. E aqui há oito linhas de crédito: o Procap-Agro, o Moderinfra, o Moderagro, o Moderfrota, o Propflora, o Prodecoop, o Produsa e o Programa ABC. Tudo isso para financiar o agricultor, que fica sem saber para onde vai, qual é o melhor para ele. Cada uma dessas linhas de crédito tem um sub-límite, um teto, enfim, mas o dinheiro acaba vindo da mesma fonte: ou é FAT, ou é Tesouro, ou é BNDES. Não se justifica, portanto, termos todas essas linhas de crédito para um único objetivo. E observe-se que há Procap-Agro e Prodecoop, ou seja, duas linhas de crédito para cooperativas. E, no crédito rural normal daquela exigibilidade lá de cima, dos 29%, também se pode fazer retenção de cotas-parte, adiantamento para cooperados, podemos fazer repasses. Só aqui já contei cinco linhas de crédito para cooperativas.

Mas o BNDES tem um detalhe: basicamente é para investimento, pouco vai para capital de giro e custeio. Para custeio, praticamente nada. Basicamente, capital de giro quando aliado a um investimento.

A outra fonte também bastante expressiva é o Funcafé, que é exclusivamente para o café, Secretaria do Café. A Secretaria de Energia do Ministério da Agricultura é que gerencia isso. Então, o direcionamento desse recurso é só para o café.

A outra fonte são os fundos constitucionais, e temos muita vontade de operar com eles, mas não podemos. Outra fonte são os recursos livres, que basicamente são os recursos que o banco capta e decide aplicar. E, por último, são os das operações estruturadas, que são títulos do agronegócio: CDCA, LCA e CRA. Nisso também podemos aplicar em custeio, em investimento e em comercialização.

Quais os volumes de importância das linhas de crédito? Para a exigibilidade de crédito rural, temos um total da ordem de R\$60,7 bilhões. A próxima é de R\$1 bilhão, que é da poupança rural. Do BNDES, R\$10 bilhões. E, dos demais, R\$2,4 bilhões. Finalmente, estes são os recursos para a safra 2010/2011.

Estão sendo anunciados R\$107 bilhões para a próxima safra. Para se financiar uma safra de grãos e fibras – não estou falando de cana, nem de investimentos, só de custeio –, gasta-se ano/safra, para capital de giro, algo em torno de R\$165 bilhões.

Nos slides anteriores, estão todas as fontes, e aqui estão todos os instrumentos de política agrícola e de garantia de renda de que o Governo dispõe: preços mínimos (sabemos as perfeições e as imperfeições que eles têm); AGF só para a agricultura familiar; o PEP, que é o Programa de Escoamento da Produção;



o Pepro, que é para o produtor; o Prop, que está do lado esquerdo do *slide*, que é para a indústria; contratos: o compra e o revenda.

É muito? É pouco?

Vamos às propostas que a Febraban fez – e a Febraban é composta por todos os bancos, inclusive o Banco do Brasil, o BNB. Senador, listamos apenas as principais propostas, para não sermos muito extensos.

A primeira proposta refere-se ao custeio agrícola: unificar os limites de crédito. Havia R\$200 mil, R\$275 mil, R\$300 mil, R\$500 mil, e o máximo era R\$650 mil, para esta safra 2010/2011; a nossa proposta foi para passar tudo para R\$1,3 milhão. Quem sabe do limite de crédito que o cliente pode tomar é o banco e o cliente, só os dois. Então, se o cliente tem crédito e o banco tem dinheiro na exigibilidade, por que não atender, em sua plenitude, o cliente que apresenta um orçamento, por exemplo, de R\$800 mil? O que acontece quando estabelecemos sub-limites? É muito simples: há prejuízo para o próprio cliente. Por quê? Quando o banco não tem, ou melhor, quando ele vai até o limite que o Governo estabeleceu e o cliente precisa, por exemplo, de R\$800 mil, ele vai pegar R\$400 mil ou agora, no novo limite, R\$650 mil no crédito rural; mas ele precisa de R\$800 mil; ora, a diferença ele terá que tomar numa taxa de juros de mercado. Somando-se os dois, dar-se-á o famoso *mix* de taxa de juros, que acaba sendo não os 6,75%, que era o nosso desejo de aplicar, porque caberia perfeitamente no R\$1,3 milhão, mas 13% ou 14% é a taxa que ele acaba pagando. Esses limites... Pegou-se o maior limite que existia na safra passada e nivelou-se todo mundo para esse limite, que é o que já foi divulgado.

Quanto à linha de custeio de avicultura de corte e suinocultura e regime de parceria, para cada um desses setores, havia um sub-limite. Nós tínhamos, para perus, um limite de R\$45 mil; outro para aves e outro para suínos. A nossa proposta é a seguinte: tudo R\$100 mil. Ou seja, também unificar. Não tem sentido, se um mesmo produtor produz o suíno e produz a ave, tirar um e não tirar o outro. Não tem sentido. Estender o sistema de regime de parceria para todas as cadeias produtivas é importantíssimo. E por quê? Porque, quando os sistemas de cadeias produtivas e regimes de parceria foram instituídos, há alguns anos, eram dois: o dos suínos e o das aves, o frango. Só que hoje temos isso de forma mais ampla. As instituições financeiras hoje não analisam mais crédito pelo crédito ou se o produtor rural tem crédito. Antes de mais nada, analisa-se a cadeia produtiva. Decidindo-se por operar na cadeia produtiva, vê-se a região em que se vai operar; e, da região em que se vai operar, os produtores que vão ter crédito. Então, o passo nº 1, hoje, é analisar cadeias produtivas. Portanto, não tem mais sentido não termos aberto para todas as cadeias produtivas, como o tomate, por exemplo, e para tantas outras, leite e outras cadeias produtivas. Para nós, é o financiamento integrado, de cadeia produtiva.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Mas não está unificado agora por CPF, em vez de por cultura? Não é o...



O SR. ADEMIRO VIAN – Por CPF, sim. Mas, quando falamos em cadeia produtiva, é mais amplo do que isso, Senador, porque... Um banco – e vou dar um exemplo prático, mas não vou citar o nome da instituição financeira porque não há necessidade – tem uma grande exigibilidade de crédito rural, mas a sua quantidade de agências é pequena. A instituição financeira não tem uma rede de distribuição de crédito grande. Então, ela só tem uma alternativa: ou recolhe no Banco Central ou repassa para outro banco aplicar. Com essa condição, ela pode – entendo a empresa como cliente dela – financiar a empresa, que repassa para o tomador ou o produtor na ponta. Então, é uma forma de democratizar o crédito, é uma forma de pulverizar o crédito. Então, via CNPJ, via pessoa jurídica, chego lá na ponta. Não preciso ter agências espalhadas pelo País inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Mas não foi isso que foi feito agora com esse limite de R\$650 mil?

O SR. ADEMIRO VIAN – Não.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Não é sobre isso que estamos falando?

O SR. ADEMIRO VIAN – Não. Estamos falando de coisas diferentes. Estamos falando que aquele produtor na ponta poderia tomar na indústria até R\$650 mil, que tomaria no banco. Na verdade, quem está alimentando a cadeia é o banco. É a indústria que assume o risco perante o banco. E nossa proposta para o crédito de investimento é elevar tudo de R\$200 mil para R\$1 milhão. Hoje, para comprar qualquer trator, qualquer equipamento, gastam-se R\$200 mil. Se for uma colheitadeira, já se gastou tudo, e não há dinheiro para o custeio.

Outra proposta para a safra 2011/2012, no tocante à comercialização, é que o limite de crédito para a agroindústria seja elevado de R\$30 milhões para R\$50 milhões. Foi elevado para R\$40 milhões. Temos que alimentar, no momento certo, os compradores dos produtos agrícolas com recursos para que ele faça escoar rapidamente a produção.

Quanto ao EGF, que agora está mudando de nome, sugerimos também unificar os limites de crédito para R\$1,3 milhão, porque também era fracionado naqueles limites de R\$600 mil, R\$400 mil e R\$500 mil.

No tocante aos limites de financiamento para fornecimento a cooperados, propusemos elevar o valor médio por associado de R\$100 mil para R\$250 mil. A cooperativa tem os seus cooperados. Então, passaríamos a financiar diretamente. Já se financia diretamente, mas a média desse teto por associado seria elevada para R\$250 mil. E o limite máximo por associado passaríamos de R\$200 mil para R\$500 mil, ou seja, daríamos um teto de até R\$500 mil por associado da cooperativa.

No que tange ao desconto de nota promissória rural, todo ano há uma discussão com o Ministério da Agricultura e da Fazenda, e invariavelmente chega atrasado. Às vezes não é por culpa dos técnicos, nem por culpa de... Mas é porque tem que passar por várias... É um processo de aprovação. E chegamos



nos momentos de desconto de nota promissória. No momento da comercialização, no momento em que o produtor vendeu a sua produção, tem o título na mão e quer converter aquele título em dinheiro, o banco fica limitado em 7% do valor daqueles 29% da exigibilidade de crédito rural. A nossa proposta era elevar isso para 15%, perene, de forma que a comercialização se desse tranquilamente, sem sobressaltos. Foi editada a Resolução 3.960, elevando para 10%, retroativamente a julho, mas só para essa safra. O nosso pedido era que fosse... Porque ninguém vai fazer comercialização no momento do custeio. Vai fazer comercialização no momento em que está colhendo a safra. Então, aquele medo, aquele perigo, aquele ideia de que os bancos vão concentrar em comercialização não existe, porque não há comercialização no período de agosto e setembro, por exemplo.

Quanto ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural, o Pronamp, propusemos o seguinte: elevar o limite de crédito para o custeio de R\$275 mil para R\$500 mil; elevar o limite de crédito para investimento de R\$200 mil para R\$300 mil; e elevar a renda bruta, para a pessoa se enquadrar nessa faixa de taxa de juros que é de 6,25% – lembrem-se de que a taxa para o crédito rural é de 6,75%, para o produtor que hoje fatura R\$500 mil ao ano – , para R\$1 milhão. Repetindo: estamos propondo que ele tome os 6,25% de taxa de juros para aquele produtor que fatura até R\$1 milhão por ano.

O fundo garantidor do agronegócio foi discutido em um momento, no ano retrasado, em que tínhamos um problema muito grave de vencimento, de renegociação de dívidas de investimentos, principalmente Centro-Oeste, e chegou-se à conclusão de que se deveria criar um fundo de investimento com a participação do produtor, do governo, da indústria, do banco e de toda cadeia. E assim foi aprovada a lei. Neste ano, já existem no orçamento R\$100 milhões, só que é preciso regulamentar esse fundo para que não venhamos... E o momento, entendemos, de regulamentar é agora, porque todas as *commodities*, todos os produtos agrícolas estão com bons preços, não temos grandes problemas de liquidez no setor, e o momento de fazer grandes alterações seria talvez agora. Este seria o momento oportuno para fazermos a regulamentação desse fundo.

Propusemos também, Senador, a criação de três tipos de depósitos interfinanceiros rurais:

- DIR-PopAgroindustrial é o depósito interfinanceiro rural para poupança agroindustrial. O banco que está captando na poupança, se não tiver demanda de clientes, pode passar para outra instituição financeira fazer essas operações; isso é prática no mercado;

- DIR-Cooperativa: temos que aplicar em cooperativas também 12%; então, aquela instituição financeira que tem o limite, que tem o crédito, em vez de recolher ao Banco Central, pode passar para outra cooperativa, por exemplo, diretamente para a cooperativa...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – De crédito ou de produção?



O SR. ADEMIRO VIAN – Daqui podemos passar para a de crédito, porque a de crédito é a instituição financeira; quanto à cooperativa de produção, fazemos o financiamento dela.

- DIR-BNDES: o que é o depósito interfinanceiro rural do BNDES? É um grande problema operar hoje com o BNDES nessas linhas de pequeno valor. O BNDES faz, diretamente com ele, só operações de alto valor. As operações pulverizadas de máquinas, implementos é diretamente com os bancos. Fazer uma operação dessas hoje é realmente muito complicado. O que propusemos? Como o BNDES não assume riscos de crédito, quem assume é o banco, ele seria um mero repassador de recursos para o banco. Com isso, reduziríamos o custo da operação para o tomador final em algo em torno de um ponto percentual, porque o BNDES, para fazer essa operação, cobra; há um *spread*. Esse *spread* poderia ser eliminado.

Propusemos também uma reformulação completa nas normas de financiamento a cooperativas, especialmente cooperativas de produção, que estão no capítulo V do Manual de Crédito Rural. Não foi ainda divulgado se vai ser contemplado ou não. Mas as mudanças visam basicamente a desonerar as cooperativas de uma série de trabalhos burocráticos que as oneram, que custa para elas.

Além dessas propostas, apresentamos uma série de outras de menor importância. Por exemplo, não registrar o contrato de arrendamento em cartório. É arrendatário. Então, tem que apresentar ao banco o contrato de arrendamento devidamente registrado. Isso não agrega nenhuma segurança para nós, para risco ou efeito de risco. Dá mais trabalho para o produtor, mais custo para o produtor, que tem de registrar o contrato.

O Manual de Crédito Rural tem um capítulo que fala de recursos livres. Propusemos que ele fosse também revisitado, para permitir que os bancos fizessem mais operações.

Isso são, digamos assim, “normas burocráticas”. Aqui temos normas burocráticas e normas econômicas. Mas há coisas que precisam ir mais além. Por exemplo, mudar leis.

Aqui estão sete ou oito propostas, Senador, e não só fizemos as propostas, como encaminhamos também junto uma minuta de anteprojeto de lei. Neste caso de registro em cartório, os produtores rurais encontram dificuldades para registrar os instrumentos de crédito que contam com garantia e penhor agropecuário em função dos prazos, ou seja, se você vai fazer um Pronaf familiar de 10 anos de um trator e vai registrar a cédula de crédito rural dele – só que a lei fala que o investimento pode ser, no máximo, por três anos –, o cartório não registra. Não tem motivo. Isso não precisa estar na lei, a nosso ver. Então, a proposta é remover esse dispositivo, esse prazo da lei.

Garantias fiduciárias. Em todas as cédulas de crédito rural... O Decreto-Lei nº 167, quando instituiu os títulos de crédito rural, vedou



explicitamente a alienação fiduciária em cédulas. É nula. A nossa proposta é de remover esse dispositivo, tornando permitido que, em uma cédula de crédito rural, possa-se fazer alienação fiduciária. A pessoa tem um carro e quer dar em garantia, qual o problema?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Se não tiver alienado.

O SR. ADEMIRO VIAN – Claro! Se não tiver alienado, posso perfeitamente pegar com alienação.

A cédula de crédito bancário é um instrumento que foi criado com objetivo de os bancos, ao longo do tempo, terem um único título de crédito para todos os tipos de operações, inclusive para o crédito rural. No crédito rural, temos hoje quatro instrumentos de crédito: a cédula rural pignoratícia, a cédula rural pignoratícia hipotecária, a cédula rural hipotecária e a nota de crédito rural.

Os bancos têm trabalhado... As cooperativas de crédito, especialmente as cooperativas, podem trabalhar somente com um instrumento: a cédula de crédito bancário. Por que não o estão fazendo com maior quantidade? Porque a cédula de crédito bancário não é equiparada a um título de crédito rural. Portanto, na hora em que for registrada de novo em um cartório – e vou dar hipoteticamente um valor –, para uma cédula de crédito rural, você pagaria R\$300,00; para uma cédula de crédito bancário, você vai pagar R\$1,5 mil.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não tem sentido.

O SR. ADEMIRO VIAN – Nenhum sentido.

Então, a proposta... Onera demasiadamente. Estou falando R\$1,5 mil, mas não é. É na faixa de R\$5 mil ou R\$6 mil...).

O SR. – (*Intervenção fora do microfone.*) – Pior ainda.

O SR. ADEMIRO VIAN – É pior ainda. A situação é pior.

A SR^a ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS – Para um crédito de R\$2.600,00.

O SR. ADEMIRO VIAN – Para um crédito de R\$2.600,00, não é?

Então, não tem sentido você dar um crédito para o produtor e ele oferecer em garantia um trator ou qualquer coisa que vá registrar em cartório e ser cobrado um valor extraordinário. A ideia é que, quando for para crédito rural, seja aplicado o dispositivo do Decreto Lei nº 167, ou seja, equiparar quando for crédito rural.

Garantias de terceiros. O problema é que, devido a divergentes interpretações em relação ao art. 60 do Decreto Lei nº 167, alguns produtores não conseguem efetivar os seus financiamentos. Não podem atender às exigências institucionais financeiras no tocante a garantias. Alguns cartórios e tribunais entendem que não é possível aportar garantias pessoais e/ou reais de terceiros. É comum, é muito comum não conseguir registrar, e o cidadão não consegue tomar o crédito ou tem que fazer outras operações, com talvez valores maiores de taxas de juros, porque o cartório não quer registrar. A ideia, a proposta é dar nova redação ao art. 60, equalizando, removendo essa dificuldade, essa burocracia,



esse custo para o produtor. O banco não faz o crédito e pronto, acabou. Ele vai fazer com outra instituição, e o produtor acaba não tendo crédito.

Límite de crédito de longo prazo. O problema é permitir ao produtor rural obter um financiamento. Aqui é o seguinte: é difícil você fazer... Às vezes, o produtor chega a sua financeira, tem uma propriedade e diz: "Ofereço a minha propriedade em hipoteca, e você me abre uma linha de crédito." Só que essa linha de crédito posso fazer para três, quatro ou cinco anos, o que seria o normal, ele até pagaria um único registro e teria essa hipoteca guarda-chuva. Isso temos... Não é possível fazer, vamos dizer assim. Se faz, faz de uma forma com muita dificuldade. A ideia aqui é possibilitar a constituição dessas hipotecas guarda-chuva, ou seja, buscar uma forma de abrir.

Aqui estamos falando o seguinte, Senador: a proposta da Febraban foi de criar – entre aspas – “uma linha de crédito conta garantida para o produtor”. Para aquele produtor tradicional, que tem cadastro e que já financiamos há anos, não tem sentido ficar fazendo uma cédula para cada atividade. Abrir-se-ia um limite de crédito, e ele sacaria para suas atividades, para satisfazer os seus custos, como a indústria faz, quando precisa, como o comércio e o setor de serviços fazem, quando precisam de recursos. Em determinado ponto do ano, em novembro ou dezembro, ele prestaria contas. Apresentaria os recibos, os documentos que julgar conveniente a legislação. Não precisaria todo ano fazer uma cédula de crédito rural nova. Faz para o milho. Faz para o arroz. Faz para o algodão. Faz para o trator. É fazer contrato demasiadamente.

Alterações nas condições contratadas. Os produtores que recebem crédito rural... De novo a CCB. Como ela não foi criada para fazer crédito rural, mas a ideia é utilizá-la para crédito rural, porque ela é mais flexível e menos onerosa para todo sistema financeiro, incluídas as cooperativas de crédito, a ideia aqui é, quando se fizer alguma redução de encargos, algum aditamento, que não seja preciso registrar, assim como não se faz na cédula de crédito rural. Se há uma redução de taxa de juros, eu simplesmente comunico o cliente; não preciso nem falar, pois isso é benefício dele. É assim nas cédulas de crédito rural, só que aqui tenho que voltar lá e ir ao cartório.

Lavratura de aditivos: permitir ao produtor rural que habitualmente tem as mesmas necessidades de crédito (área/cultura) uma simplificação na obtenção de seus financiamentos a cada safra, com redução de custos.

Criar condições jurídicas de formalizar operações de renovação automática, que era o que eu estava dizendo exatamente poucos instantes atrás no tocante à criação da operação guarda-chuva, que seria um limite de crédito para duas, três, quatro ou cinco safras, contínuo.

Aqui há outras ações que precisam ser discutidas e/ou dar continuidade/retomar trabalhos que já foram iniciados.

Aqui é uma série, um conjunto de medidas. Nós, na Febraban, já participamos de grupos e fizemos algumas sugestões.



Os títulos do agronegócio CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio), LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) e CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) foram criados e hoje já ultrapassam os R\$300 bilhões da emissão dos títulos. Esses títulos hoje são duas vezes, em valor, em termos monetários, o que o Governo está falando em colocar na safra agrícola agora, senão já três vezes. Eles já ultrapassam os R\$300 bilhões. Foram criados, porém não foram regulamentados. Há necessidade de se regulamentar. O mercado tem dificuldade de enquadramento dessas operações, se é um título de valor mobiliário, se é uma operação de crédito; se vai fazer uma operação para indústria, quais são os recebíveis que são elegíveis para poder lastrear essa operação. Enfim, há necessidade de o Banco Central fazer uma regulamentação desses títulos para dar um conforto às indústrias, às cooperativas de crédito e de produção, para que sejam autorizados mais facilmente esses títulos. Na verdade, esses títulos têm que passar a fazer parte de um capítulo do MCR (Manual de Crédito Rural), como se fosse uma operação normal. As cooperativas podem fazer a colocação desses papéis, elas têm condições de fazer, elas têm potencial para isso, e não é difícil fazer.

O próximo passo é a tal da CPR (Cédula de Produto Rural). Ela foi criada com um objetivo pela Lei nº 8.029. Ao longo do tempo, esses objetivos foram basicamente ficando para trás, e gostaríamos muito de operar com esse tipo de crédito no sistema financeiro, mas hoje ele é um título que não desfruta de boa credibilidade no sistema financeiro. Por quê? Por várias razões. Primeiro, porque ele não é registrado em lugar nenhum. Então, hoje há mais cédulas de gaveta do que dentro das escriturações. A nossa ideia é transformar esse título em um instrumento de sustentação de preço. Aqueles instrumentos que mostrei logo no começo – AGF, Prop, Pepro – seriam transformados numa CPR. A Conab poderia utilizar a Cédula de Produto Rural em substituição aos instrumentos atuais, que não são títulos de crédito, e ela passaria a ser utilizada pelos produtores e emissores como garantia nos financiamentos rurais.

Seguro rural. Nós temos um problema: o orçamento é ano civil, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano; a agricultura não sabe disso, acaba perdendo a safra no mês de janeiro, só que, no mês de janeiro, não tínhamos o orçamento aprovado, ou então encerrou-se em 31 de dezembro. Ou seja, se não houver uma desvinculação da liberação dos recursos para pagar os prêmios de seguro no momento em que for requerido, e se tivermos contingenciamento de recursos dessa natureza, ou seja, do seguro rural, o seguro rural tende a não sair do papel, ou seja, ele começou bem, mas também começou a atrasar significativamente o pagamento e, por consequência, quem estava no mercado começa a rever sua posição.

Quanto ao Simples Rural, somos totalmente favoráveis à sua implantação e ao seu desenvolvimento. Ele abre uma série de linhas de crédito



para os produtores que hoje, como pessoa física, não teriam como acessar. No Simples Rural, eles teriam.

Muito obrigado. Estamos à disposição. Desculpe-me por ter passado do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós é que agradecemos, Dr. Ademiro.

Uma questão que não está ligada muito diretamente à questão do Plano Safra 2011/2012, mas fui questionado sobre ela esses dias: os bancos que tomam recursos estrangeiros para investirem na agricultura especificamente entraram nesse aumento de IOF? O senhor tem conhecimento? Sei que não é específico do assunto, mas os bancos tomam recursos no exterior para investir na agricultura também; houve uma separação nesse aumento de IOF, ou houve também aumento de IOF para incentivo à produção agrícola brasileira? O senhor tem esse conhecimento?

O SR. ADEMIRO VIAN – Tenho conhecimento.

Não. Esses recursos entram através de uma Resolução chamada 2.770, e são isentos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Quando o Dr. Ademiro fez referência às garantias, à criação de um guarda-chuva para simplificar o processo, mencionou que, a cada lavoura, por exemplo, faz para o milho, faz para a soja, tem que fazer para cada cultura; no novo Manual do Crédito Rural, com a concessão do financiamento por CPF, não por atividade, por lavoura específica, por produto, já não vai haver essa simplificação?

O SR. ADEMIRO VIAN – Senadora Ana Amélia, não. Esse corte por CPF é o grau de endividamento do produtor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas não vai simplificar então a operação?

O SR. ADEMIRO VIAN – Não. Vai simplificar...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sim, a forma do contrato. Vai ser um contrato só e não três contratos.

O SR. ADEMIRO VIAN – Na verdade, o banco tinha quatro linhas de crédito, quatro sub-limites: “Olha, se você plantar algodão, são R\$450 mil; se plantar soja, até R\$650 mil”. Exemplo, certo? Então, agora, não. Se você plantar soja, são R\$650 mil; se plantar milho, são R\$650 mil, mas o seu limite é o mesmo. Se você fizer um para soja, vamos exemplificar, de...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – De R\$300 mil, ele vai ter que fazer um de R\$350 mil.

O SR. ADEMIRO VIAN – Serão duas cédulas, uma de R\$300 mil para soja, outra de R\$300 mil para milho, podendo até ser na mesma cédula, mas



não é a nossa proposta. Nossa proposta é abrir um limite de R\$1,3 milhão para o cliente ficar três safras operando com esse crédito de R\$1,3 milhão.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Fico aqui, Dr. Vian, muito impressionada quando os bancos estão preocupados em reduzir os custos para os produtores rurais. Isso é muito salutar, porque a gente sempre acha que banco está mais preocupado com seu resultado, às vezes resultado operacional. Mas é muito importante, Presidente Acir, que os bancos estejam querendo baratear e reduzir o custo dessa burocracia que inferniza, até porque é uma parafernália grande de normas e leis. Semana passada, aqui, na sexta-feira, ou na anterior, fizemos um debate sobre exatamente endividamento na agricultura familiar, e há até um desconhecimento de siglas e nomes. Frei Sérgio Görgen, que esteve aqui representando o MPA, Movimento dos Pequenos Agricultores, lembrou que eles chegam e ligam perguntando quando eles têm que procurar o Dr. Serasa, porque, para eles, Dr. Serasa é uma figura, é um homem, um advogado, deve ser um cobrador. Até isso, dada a complexidade de nomes e siglas. Imagine um coitado de um pequeno agricultor de agricultura familiar.

Quando a gente percebe aqui os bancos preocupados com a redução de custos, isso é extremamente salutar, até porque quem sai ganhando é a própria instituição financeira na margem de segurança que tiver.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida. Os bancos se preocupam em diminuir o custo...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Deles.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – ... do produtor, falam aqui em produtor, mas não diminuir os juros. São coisas separadas, não é, Senadora Ana Amélia?

O SR. ADEMIRO VIAN – Faz parte do negócio. Quanto mais em conta for o processo para o tomador do empréstimo, melhor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas já é salutar que estejam preocupados em reduzir os custos ao produtor.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida, é uma ajuda grande.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É inacreditável essa diferença de tarifa para o CCB e a cédula rural no cartório. O custo é...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É muito grande.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não sei como não levantaram. Vamos botar a boca no trombone, Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Vamos, vamos sim. Aliás, vamos pedir ao Dr. Ademiro que nos dê uma cópia dessas sugestões para que a gente possa tratar junto esse assunto, mais amiúde, e tratar oficialmente; quem sabe, conversar com os nossos ministros....



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Por iniciativas aqui do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – ...no sentido de ajudar nossos produtores rurais com essas sugestões que são pertinentes para a nossa agricultura.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Banco Central também, não é, Presidente? O Banco Central tem tido abertura para essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida.

Quero comunicar, mais uma vez, às pessoas que gostariam de participar do nosso debate, que podem fazê-lo através da Internet, pelo endereço www.senado.gov.br/alosenado, ou pelo Twitter, no endereço @alô senado, ou também pelo telefone 0800 612211, e a ligação é gratuita; é um prazer receber os seus questionamentos.

Para tentar tornar a reunião um pouco mais dinâmica, Senadora Ana Amélia, vamos trazer aqui as perguntas que já foram destinadas aos dois palestrantes.

Tenho aqui uma pergunta do Glebson Arruda de Andrade, da cidade de Novo Planalto de Goiás, que pergunta: “O que o produtor deve fazer para obter o crédito rural?”

É evidente que se trata de uma pergunta bastante ampla, Dr. Luís Sérgio e Dr. Ademiro, mas temos que atender ao Glebson Arruda de Andrade, de Goiás.

O SR. ADEMIRO VIAN – Para obter crédito rural, me desculpe, mas tem que ser produtor rural. A própria lei distingue: podem tomar crédito rural pessoas físicas ou jurídicas produtoras rurais.

Isso posto, aí o ruralista é cliente de determinado banco, tem conta em determinado banco, qualquer banco comercial tem a carteira de crédito rural. Ele deve ir até a agência, conversar com o gerente, fazer o seu cadastro e apresentar a sua proposta. Será analisada a viabilidade técnica, e será feito o crédito rural normal. Os bancos, principalmente dessa cidade, operam com naturalidade esse crédito.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Essa foi a resposta para o Glebson.

Temos agora duas perguntas do Flávio, que coloca o seguinte: “Como proteger o crédito dos agricultores nos fatos supervenientes, nos casos de caso fortuito e força maior, sem prejudicar a economia?” Um acidente climático ou alguma peste na produção. Então, é o seguro do produto.

O SR. ADEMIRO VIAN – O seguro não cobre.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Não cobre.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O seguro é de crédito; não é de renda.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós estávamos discutindo aqui agora há pouco que é seguro da produção. Esse é o seguro que precisamos. Estávamos discutindo ontem exatamente sobre este assunto, o seguro da produção. Conversávamos agora há pouco com o Dr. Luís, que vai nos falar sobre esse assunto, daquilo que falávamos, de seguro da produção. Atende a esse questionamento, Dr. Luís Sergio? Quem pergunta é o Flávio.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Flávio, hoje, em qualquer operação de crédito rural de custeio agrícola, que é uma operação de curto prazo, você planta, colhe, mas está sujeito a intempéries, inundações estiagens, etc. Já há um instrumento do Governo, no caso da média e grande agricultura, chamado Proagro, que é um seguro da produção. Existe uma discussão sobre segurar só a produção e não a renda, mas já existe esse seguro chamado Proagro.

Existem também seguros de empresas privadas, principalmente no Sul, no Centro-Oeste – no Nordeste, menos –, que asseguram também a produção. No caso do pequeno produtor, o agricultor familiar que, com certeza, é menos estruturado, portanto, sofre os efeitos maiores da intempérie climática, esse pequeno produtor, classificado como agricultor familiar, já tem o seguro tanto para o custeio agrícola, quanto para o investimento.

Para o custeio agrícola, esse seguro se chama Proagro Mais, e, nesse caso, ele assegura tanto o financiamento quanto a sua renda. Se, comprovadamente, ele perder mais de 30% da produção, ele vai ter abatimento no valor pago do financiamento nesse mesmo percentual e vai ter reposição da sua renda.

Esse seguro recentemente, no ano passado, foi extrapolado também para operações de investimento, operações de longo prazo, de até oito anos, e que, portanto, estão mais sujeitas à intempérie climática, e o agricultor passa a ter direito também ao Proagro Investimento, que assegura crédito e renda.

Isso é o que hoje está posto no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Esse é o seguro que entendemos importante para o produtor rural; não é só o seguro do banco, mas o seguro do agricultor.

O SR. ADEMIRO VIAN – Senador, me permite? Eu gosto de deixar muito claro para quem está nos assistindo que o Governo Federal tem dois – entre aspas – “seguros”. Isso às vezes confunde. Há o seguro feito por meio de uma seguradora, que paga o que se chama um prêmio, e tem a equalização da parte do prêmio do seguro. Isso é uma coisa, e foi o que eu apresentei aqui, dizendo: “Olhe, isto aqui não pode contingenciamento, etc.”

O segundo é o famoso Proagro, que é o que o Sérgio está apresentando, que chama adicional, não se chama prêmio. É outra coisa, gerenciada pelo Banco Central.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Temos outra pergunta do Flávio: “Existem sanções previstas para as empresas controladoras, compra e venda, de áreas agrícolas familiares no caso de desvio de recursos?”

É bem específica a pergunta, Dr. Luís.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Todo crédito rural é regido, como já foi dito aqui, pelo Manual de Crédito Rural, que está em processo de reformulação. Em qualquer ocorrência comprovada de desvio de crédito, existe toda uma penalidade, o crédito é desclassificado, ele passa a ter multa e tem que pagar automaticamente já aquele crédito, sem aquele encargo que porventura fora subsidiado, com a multa. E ele passa a ficar, dentro do cadastro do banco, impedido de fazer outras operações.

O SR. ADEMIRO VIAN – Nesse caso, sim, ele passa a ter o IOF, inclusive atrasado, desde o dia em que se liberou o crédito.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Só para registrar aqui que esta audiência é fruto do Requerimento nº 23, de 2011, da Senadora Ana Amélia, a quem agradeço a presença.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço, porque estava acompanhando desde o início não aqui, mas na sala, Presidente Acir Gurgacz. Fui muito feliz não pela iniciativa, mas por ter a companhia da Senadora Gleisi Hoffmann, que também foi requerente desta reunião que teve uma audiência pública ontem e hoje prosseguimos no mesmo tema.

Eu gostaria de pedir ao Dr. Luís Sergio. Uma das inspirações para este debate eu recebi do Senador Vital do Rêgo, da Paraíba, que é muito interessado nisso. Ele usou por várias vezes, e eu também tenho repetido, o caso de um empréstimo tomado por um pequeno produtor, porque, convenhamos – o Dr. Ademiro falava em milhões, em um bilhão... Um agricultor toma um empréstimo de R\$6 mil no banco – é quase um microcrédito – e deve hoje R\$60 mil reais; eu penso que a propriedade dele talvez não seja suficiente para pagar esse empréstimo; como é que ocorre uma coisa dessas? E qual é o grau de inadimplência no Nordeste, Dr. Luís Sérgio?

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Pois não, Senadora.

Eu falei, no início, de um grande programa que trabalha mais ou menos próximo desse valor de R\$6 mil, que é o programa Agroamigo, do Banco do Nordeste, um programa de microcrédito rural. Esse programa trabalha com o agricultor chamado agricultor do Pronaf, que tem renda bruta de até R\$6 mil. Esse programa, até antes da criação do programa Agroamigo, em 2005, tinha inadimplência muito elevada, porque não tinha acompanhamento, não tinha orientação. E, hoje, com trabalho de orientação e acompanhamento a esse pequeno produtor, juntamente com – tenho que ressaltar também – a Contag, os movimentos sociais, as federações de agricultores, os órgãos de assistência técnica, temos conseguido manter a inadimplência em torno de 3,5%.



Quanto à questão de um crédito de R\$6 mil, R\$60 mil, a gente teria que avaliar mais precisamente, porque pode existir todo tipo de questão. Vamos supor que esse crédito tenha sido contratado na década de 1990; todos nós sabemos que, na década de 1990, a agricultura brasileira levou consigo umas letrinhas que não eram adequadas como taxa de juros, mas os bancos – e aí não é Banco do Nordeste, mas todos os bancos – operaram com isso. Por isso, esta Casa tem aprovado constantemente renegociações e reprogramação de dívidas. E, quando esta Casa aprova reprogramação da dívida, a primeira coisa que acontece é assim: recalcula-se toda a dívida por encargos normais. Por quê? Porque, contratualmente, existe uma multa que, se o cidadão não pagar – falei anteriormente –, passa a incidir no encargo e no inadimplemento, que normalmente é elevado. E, quanto mais tempo esse agricultor passa sem pagar, mais caro fica. E, para que o banco possa tirar essa gordura, que é legal, nós precisamos...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas que é injusta.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Contratual, inclusive.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIAS MACHADO – ...precisamos, no caso do Banco do Nordeste, que opera com fundo constitucional, uma autorização desta Casa para que retire essa gordura. E com o qual nós concordamos porque sabemos, nós que militamos na agricultura há muito tempo, que a agricultura levou, sim, consigo grande ônus da estabilização deste País, que foram as letras. E, aí, sempre que ocorrem as leis, as leis conseguem enxugar esse valor. Possivelmente, é isso que está acontecendo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço muito. O senhor, realmente, expressa uma realidade: a agricultura tem pago o custo de todos os planos econômicos. Pagou o Plano Real, o Plano Cruzado, o do Boi no Pasto, e está pagando hoje também.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Essas questões contratuais são muito interessantes, Senadora, porque, quando o tomador vai ao banco fazer o empréstimo, é inegociável o contrato; ele é unilateral. Está pronto o contrato. Não adianta ele ler, questionar...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – As letras são iguais às de bula de remédio, bem pequenas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É impressionante.

Mas vamos continuar nosso debate. Vamos passar a palavra...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Dr. Ademiro, pode reagir.

(Risos.)

O SR. ADEMIRO VIAN – Os senhores aprovaram uma lei pela qual a gente tem que utilizar fonte 12 no contrato. Isso aumentou o custo, Senador! Foi para 20 páginas uma cédula.



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas aumentou o juro junto.
(Risos.)

O SR. ADEMIRO VIAN – Permaneceu em 6,75%.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas quantos por cento do total dos agricultores recebem esses juros?

O SR. ADEMIRO VIAN – No começo, eu falei em R\$165 bilhões. Agora a senhora me faz uma pergunta que demanda esclarecimento maior. Se o Presidente me permite...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não.

O SR. ADEMIRO VIAN – Cento e sessenta e cinco bilhões de reais é a necessidade para se financiar uma safra de grãos brasileiros. Na verdade, os bancos, o sistema nacional de crédito rural não consegue disponibilizar mais que 60% ou 65% disso. Então, começam os fatiamentos. Na prática, na prática, o nosso crédito rural, na forma atual, está indo lentamente para o micro e o pequeno produtor. O médio e o grande está indo para preço de mercado. No desenho de hoje é isso. Por quê? Porque a nossa política – vamos chamar de política agrícola –, o nosso crédito rural, o nosso modelo de financiamento – não estou questionando se está certo, se está errado; é uma outra discussão – está alicerçado em cima de um terreno movediço, chamado depósito à vista de banco. Depósito à vista de banco é instrumento de política monetária. Então, toda vez que sobe ou desce a inflação, ou a taxa Selic, ou mexe-se com o compulsório, mexe-se com o volume de crédito rural. Como estamos numa ascendente de produção... O próprio Senador, no início do trabalho, dizia – anotei: 48 milhões de hectares, 161 milhões de toneladas.

Quando se “tecnifica” mais, produz-se mais com a mesma área; por exemplo, demanda-se mais capital de giro, e o sistema financeiro não tem como acompanhar dentro da exigibilidade do crédito rural. Tem como acompanhar dentro dessas linhas de crédito, tomando recursos, etc., mas não mais dentro desse modelo. Esse modelo, eu não diria que se esgotou por completo, mas ele se esgotou para financiar a demanda social. Do médio para frente, vai para o *mix*. Não tem outro jeito.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Até pela falta de regulamentação dos instrumentos de captação para aplicar especificamente nisso.

O SR. ADEMIRO VIAN – Perfeito. Temos R\$60 bilhões. Qual é a demanda do pequeno produtor? Atendeu esse público, que é o que o Governo acaba fazendo, ou seja, fatiando os recursos, ou seja, acaba limitando por CPF, por ano/safra, exatamente para poder atender esse público, porque não tem dinheiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É uma questão de prioridade.

O SR. ADEMIRO VIAN – É uma questão de prioridade. O restante vai para a taxa de mercado. Talvez, lá na frente, quando nossa taxa Selic, a taxa



de mercado estiver bem parelha com a de crédito rural, aí tanto faz ele tomar no crédito rural como na taxa de mercado. Aí a gente vai olhar para os lados e falar: e agora?!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Esse é o sonho de todo brasileiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É verdade.

O SR. ADEMIRO VIAN – Aí nós vamos nos ater...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Mas nós ainda vamos ver isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Esperamos que sim, não é, Senadora?

O SR. ADEMIRO VIAN – Aí nós vamos nos deter mais nos instrumentos de sustentação de preço, e no mais no crédito.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Isso é preciso. Tudo está em cima da renda. Ninguém está preocupado com os juros na hora de pagar.

O SR. ADEMIRO VIAN – Senadora, a nossa visão é a de que o crédito, neste momento, não é o mais importante. O importante é a sustentação de preço. O importante é por quanto ele vai vender. E ele vendendo e tendo a receita dele, os 10%, 20% de margem de lucro, não importa o tamanho do juro que ele pagou.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu sei bem disso, porque o Rio Grande do Sul está padecendo desde fevereiro com a questão do arroz. Dá para dizer que esse é o grande problema.

O SR. ADEMIRO VIAN – Senadora, se eu chegar lá, neste momento, e disser: a taxa de juros do crédito rural é zero, ele não me devolve o capital.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Claro que não!

O SR. ADEMIRO VIAN – Não tem como! O custo de produção foi maior.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – 29 e 25.

O SR. ADEMIRO VIAN – Então, veja como isso explica bem o que estou dizendo, que o crédito não é o mais importante; o mais importante é a sustentação do preço.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Claro.

O SR. LUIS SÉRGIO FARIAS MACHADO – Deixe-me fazer uma colocação: acho que, como sugestão, a gente poderia colocar ou pensar num instrumento de garantia de renda ao produtor, principalmente ao pequeno produtor. Sei que essa questão já vem sendo discutida um pouco no Ministério de Desenvolvimento Agrário; acho que a Contag vem participando e vem reivindicando essa situação. Agora, temos que proteger a renda desse produtor, porque, concordo com a Ademir, numa situação dessas, dê um abatimento a ele de 10%. Juro negativo, ele não vai conseguir pagar. E nada interessa a você ter



crédito, e o crédito retornar, se o produtor continuar, cada vez mais, embora com produtividades maiores, mas com menor renda. Se a gente analisar hoje a agricultura do Sul, a agricultura do Nordeste, observamos que os níveis de produtividade, todos eles aumentaram.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Aumentou tudo. Claro!

O SR. LUIS SÉRGIO FARIA MACHADO – Mas não aumentou o nível de renda.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ele não está sendo recompensado por esse esforço tecnológico.

O SR. LUIS SÉRGIO FARIA MACHADO – Isso. Entendo, sugiro que possamos discutir, que o Senador Acir coloque como sugestão analisar a possibilidade, nesta Casa, da criação de um seguro de renda. Um seguro de renda tem impacto não só na renda dos produtores, mas naquilo que todas as pessoas ficam falando: “os juros e tal!” Os juros têm a ver com risco. Uma boa parte tem a ver com risco, com custo operacional, e, a partir do momento em que você tem uma garantia de renda, etc., etc., é possível que os juros também caiam.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Olhe, Presidente, depois dessa, de dois banqueiros aqui, representantes do sistema financeiro, dizerem que o problema do agricultor é a renda, eles parecem representantes dos produtores rurais, não de bancos. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É a evolução do nosso País.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Isso é ótimo. É ótimo isso. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Estamos evoluindo, e o ponto é exatamente este: cuidar do produtor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – E ele fala também... E ali também a visão de que não é... É a visão de cadeia produtiva. No crédito rural, não olhar, mas ver a cadeia produtiva e a sua possibilidade. E, quando tiver resolvida-- essa questão da renda para o agricultor, do preço... A renda é o preço, não é?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Exatamente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O preço vai dar a renda. Então, eu fico extremamente consolada porque dois banqueiros aqui... Viu, Antoninho, o que isso também representa para nós? Viu, Rosimeire? Isso é um alívio para os produtores, para o setor.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É um avanço grande.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Senadora, eu vou perder o emprego, dessa forma.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não, não, Antoninho. Vamos achar outras coisas. E eu não quero perder os eleitores.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Vamos debater outros assuntos que não este.

Mas, continuando nosso debate, concedo a palavra ao Sr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da Contag. Por gentileza.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Obrigado, Senador. Boa tarde. Agradeço pelo convite e cumprimento o Luís Sérgio, o Ademiro, também a nossa companheira da CNA, a Senadora e demais participantes.

O debate aqui está interessante exatamente sob o ponto de vista de que o papel, digamos, às vezes, acaba não sendo invertido, mas dentro de uma linha de raciocínio que praticamente é a mesma linha de raciocínio nossa.

Em primeiro lugar – não trouxemos nenhuma apresentação, procurarei ser breve em nossa fala –, eu acho que a questão da política agrícola no Brasil, Senador, para nós, está se tornando, eu diria, um fardo muito grande para ser carregado. Se nós olharmos só... O representante da Febraban coloca, de maneira ampla, toda a questão mais voltada para a chamada agricultura comercial. Mas se nós olharmos apenas para dentro do Pronaf, apesar de termos enxugado o Pronaf há cerca de três anos, hoje ainda existem quatorze linhas em operação. Não vou nem falar das linhas aqui. Eu acho que a grande maioria conhece. Então, essa grande confusão de limites, de taxas de juros e de uma série de implicações levam, muitas vezes, para nós, especialmente da agricultura familiar, a não operar... Os próprios agentes financeiros a não operarem programas que são importantíssimos dentro de uma lógica... Hoje, por exemplo, a questão da agroecologia, a questão florestal, a questão da agroindustrialização, que são instrumentos importantes, porém não há o hábito. Fixou-se naquelas seis ou sete linhas que são as tradicionais, há muitos anos sendo aplicadas. Então, essa questão, digamos, de uma simplificação e principalmente de uma melhor compreensão de que investimento é investimento, de que custeio é custeio. E se você pudesse, dentro desse aspecto, transformar, digamos, de uma maneira simplificada, essa forma de aplicabilidade, eu acho que seria uma questão muito importante.

Outra questão que entendemos ser importante é trabalharmos dentro de uma lógica não mais por produto. Especialmente na agricultura familiar, temos lutado muito junto ao Governo, estamos trabalhando e já existem algumas iniciativas, como o Projeto Dom Helder e o próprio Agroamigo, também o chamado Pronaf Sustentável, e estamos em fase embrionária, em que se foque a questão da propriedade rural e da família que lá vive, dentro das suas condições e da sua tradição, vamos dizer, da forma natural como ela vive. Quer dizer, isso significa, muito claramente, uma assistência técnica diferente da que existe hoje. Porque, se não, você vai continuar atacando, digamos assim, o produto. Ou seja, o técnico chega na casa do agricultor e a primeira pergunta que ele faz é como é que está o arroz, o feijão, a vaca, o leite. Quer dizer, não se leva para dentro de uma



discussão a condição de vida dessa família naquele espaço em que está vivendo. Essa é uma grande questão que entendemos ser muito importante.

Outra questão que nos leva... E talvez o próprio público coloque, assim como as senhoras e os senhores, que, bom, a agricultura familiar obteve, no ano passado, R\$16 bilhões, e aplicará praticamente em torno de R\$11,5 bilhões, R\$12 bilhões. Quer dizer, por que isso não acontece? Eu acho que essa é grande pergunta para nós que somos, digamos, os defensores e buscamos, a cada dia, a melhor condição de vida para esse público.

Bem, é inegável que nós avançamos. Já foi colocado aqui que a agricultura familiar tem hoje os instrumentos necessários para a sua estruturação e principalmente para a sua consolidação. Temos o seguro de clima, temos o seguro de preço, o PGPAF, está faltando uma PGPM na agricultura familiar, que estamos formatando e discutindo. E a Presidenta nos colocou, em nosso último grito, que ia acontecer. Mas o que falta para isso? Aí entram algumas figuras que são importantes e que as senhoras e os senhores todos sabem.

Primeira questão. Não temos, no Brasil, uma assistência técnica estruturada. Quer dizer, houve, pelo menos ao longo desses oito anos, uma tentativa de estruturação porque, lá na era Collor, principalmente, foi desestruturada. Então, o que temos hoje? Uma recomposição dessa política, com uma nova lei que aí está – ainda não temos resultados concretos –, e isso custa muito caro para a agricultura familiar. É o não direcionamento ou um crédito não orientado tecnicamente, o que nos leva, muitas vezes, a sermos questionados inclusive quanto à produtividade, à rentabilidade, etc. Essa é uma questão.

Outra questão, que muita gente talvez não veja, é a regularização fundiária. O Brasil vive hoje em uma situação de inércia e principalmente, desculpe a expressão, em uma condição quase que de ilegalidade quando se fala na questão da regularização fundiária. Especialmente nos assentamentos com os quais muitos de nós da Contag trabalhamos há agricultores que estão assentados há vinte anos. Acabaram-se os créditos da reforma agrária, eles não têm títulos, não são mais assentados. Eles agora são agricultores, mas não têm títulos nem acesso a crédito. Isso, no Centro-Oeste, não existe. E é uma realidade que temos que levar em consideração. Ou seja, se não houver regularização fundiária... Não é bem por aí.

Terceira questão, quando se trata da implementação dos volumes de crédito que são destinados, no nosso caso, R\$16 bilhões: a questão ambiental. Este é outro fator que leva... Estamos aí, talvez hoje ou amanhã, o Decreto nº... Deve estar saindo hoje. Mas isso não resolve. Os senhores sabem. O que vai acontecer? Os bancos vão nos dizer o seguinte, como já nos disseram no mês de janeiro – o Banco do Brasil especialmente, o Banco do Nordeste, todos: “Ou vocês fazem a regularização, ou vocês não têm crédito”. No máximo, será um relaxamento por seis meses. Enfim, essa é outra questão muito concreta.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Na verdade, não querendo cortar sua fala, mas essa prorrogação do prazo para dezembro é exatamente para que possamos debater...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Código Florestal.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Código Florestal. Não é para atender ao agricultor ou a alguém com relação ao meio ambiente, mas é para atender a necessidade de o Senado debater todos os pontos, amiúde, dessa questão do Código Florestal. Obrigado, doutor.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – A última, que eu acho que também é um fator preponderante, é a questão do valor. O representante da Febraban colocou em números muito altos para a nossa realidade, mas eu gostaria de deixar muito claro para os senhores que nós agricultores familiares vivemos quase que mendigando dinheiro do Governo Federal em função dos baixos limites que estão à disposição. Esse também é um outro fator de não aplicabilidade. Nós temos um estudo, e a Senadora Ana Amélia tem acompanhado essa questão do arroz, que apresentamos inclusive para o Ministro da Agricultura: um agricultor, plantador de arroz – desculpe-me a expressão aqui plantador de arroz, coisa nossa lá do Sul –, em Santa Catarina, pela renda bruta anual, Luís Sérgio, enquadra-se com 60 hectares. É um bom teto, mas quando você limita o custeio dele a R\$50 mil, você baixa para 27; aí, ele sai do Pronaf, perde o seguro, o Seaf (Seguro da Agricultura Familiar), que é o Proagro Mais, perde o PGPAF e é obrigado a entrar no Pronamp, porque a sua capacidade, quer dizer, porque a necessidade do limite é acima dos R\$50 mil.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Fugiu do limite.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Quer dizer, aí nós estamos deixando muita gente que, em tese, tem capacidade de pagamento, que em tese nos protegeríamos com relação a essa questão das frustrações e especialmente essa questão da renda, dos preços. Nós protegeríamos no mínimo com PGPAF esse público e nós os estamos deixando de fora porque o Governo não entende que nós não podemos pegar mais de R\$50 mil.

E por que são R\$50 mil? Ninguém sabe. Não tem explicação técnica para isso.

Então, são essas questões que eu gostaria de deixar registradas quando se trata da não aplicabilidade dos R\$16 bilhões. Bem, o que nós defendemos concretamente?

Ah, tem mais um detalhe que eu gostaria de...até respondendo uma das perguntas. Há uma coisa que nenhum dos senhores colocaram, que é o chamado fundo de catástrofe.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Que nós não regulamentamos.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Que nós instituímos na Lei nº 11.775... A gente conseguiu, mas aí tem uma brincadeira – desculpe a expressão



– que não sai do papel. Mas existe hoje na legislação uma possibilidade de, nesses casos chamados fortuitos e tudo o mais, você entrar com o chamado fundo de catástrofe.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Fundo de catástrofe.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – É o detalhe: se o orçamento existir é do MDA; não é do orçamento. É do recurso que for para o MDA, o MDA tem que pegar esse dinheiro para pagar essas coisas. Entende? Obviamente, não vai pagar.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...contingenciar. Não vai pagar.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Obviamente não vai pagar.

Finalmente, o que a gente defende?

Primeiro, temos de sair um pouco dessa questão da rotatividade. Aí, concordo com o representante da Febraban, quando você tem que iniciar um ciclo voltado especialmente para créditos de longo prazo, seja ele para financiar o seu custeio ou o seu investimento. Mas você ter, nessa rotatividade, através, obviamente... Nós defendemos isso com uma assistência técnica que tenha voltado, como já colocamos, para dentro da sua propriedade o conjunto da propriedade e não apenas o produto. Aí, você terá com certeza uma perenidade e uma condição muito melhor de buscar o desenvolvimento real dessa agricultura.

Por outro lado, é muito fácil a gente falar aqui, mas eu preciso aqui também registrar que os bancos, apesar de os dois representantes aqui estarem falando muito bem, mas os bancos têm suas regras e muitas vezes eles fazem algumas coisas que não são tão lindas como parecem na prática.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A reciprocidade, por exemplo.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Vamos deixar aqui muito claro: da reciprocidade dentro desse processo todo eles não falaram aqui. Mas a reciprocidade existe, ou seja, você toma, mas você deixa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Inclusive do bancão oficial aqui.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Exatamente. Você toma, mas você deixa. Em outras palavras, desculpando a expressão, quem tiver mais bala na agulha leva mais, etc.

Enfim, eu acho que a política agrícola no Brasil ainda tem, na minha avaliação, um caminho a ser seguido; ainda há ajustes a serem feitos. Para nós, da agricultura familiar, a garantia de renda é – concordo nesse aspecto com os bancos...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com os bancos; eu também.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – A garantia de renda. Estamos lutando há pelos menos dois anos para convencer o Governo dessa lógica. Ela é preponderante e principalmente ela é fundamental para a sobrevivência desse



público. Caso contrário, ou você mantém a renda lá na comunidade rural, e aí essa renda não vai gerar...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Êxodo rural.

O SR. ANTONINHO ROVARIS –...apenas a questão, digamos, do meio rural. Ela vai alavancar o comércio, vai alavancar toda aquela região, e você vai conseguir segurar essas pessoas no meio rural, não vindo para a periferia das grandes cidades.

Então, para nós a política de renda é fundamental. Precisamos de uma PGPM com valores diferenciados com relação à questão preços, para que a gente tenha a efetiva lucratividade e a efetiva permanência do nosso povo no campo. Obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Reciprocidade...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Dr. Luís Sérgio, gostaria de fazer uma colocação sobre o que o Antoninho disse? Fique à vontade.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIA MACHADO – Senadora... (*falha na gravação.*) Mas o Banco do Nordeste, não. É proibido ter reciprocidade para a agricultura familiar. É proibido em norma. E, na nossa carteira da agricultura familiar – o Antoninho conhece muito bem –, a gente financia mais ou menos 500 mil operações/ano, envolvendo um recurso da ordem de R\$1,3 bilhão, e a grande parte é Pronaf B. E o pronafiano B, no Nordeste ou em qualquer outra região, é aquele que está abaixo da linha da pobreza. Então, não há como existir reciprocidade.

Então, no nosso caso, por ser o Banco de Governo e por ser sensível à causa da agricultura familiar, nós não exigimos reciprocidade.

Eu colocaria uma questão a mais, Antoninho. Eu acho que a gente tem que começar a discutir, nessa questão da inserção, essa agricultura que, forçadamente, sai da agricultura familiar para ir para outro tipo de grupo. Isso tem a ver com a renda de classificação desse agricultor. Quer dizer, nós temos que começar a discutir. O MDA tem sido muito sensível. O MDA é um grande parceiro - você sabe disso – nessa questão da discussão da renda. Quer dizer, nós aumentamos agora, no Pronaf B, o valor para R\$2,5 mil, aumentamos o bônus para R\$7,5 mil, mas não aumentamos a renda. E a renda é diretamente ligada ao valor máximo de financiamento que ele pode tomar. Mas eu sei que a Contag já está tratando desse assunto para podermos tratar com o Governo aumento de limite de renda da agricultura familiar. E aí é uma forma, Senadora, de conseguir que os plantadores de arroz, como disse o Antoninho, possam não sair do Pronaf e ir para outro programa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É o caso de Santa Catarina, que ele lembrou bem. São 12 mil pequenos agricultores, e até a distribuição fundiária de Santa Catarina é exemplar, é o minifúndio.



Então, é uma situação que precisa ser estimulada e resolvida exatamente para isso, porque socialmente, economicamente, sob todos os aspectos, o País sai ganhando com isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Aproveitando o assunto de juro, deixe-me fazer uma pergunta enviada por Divino da Silva Barros, de Augustinópolis, Tocantins. Ele diz o seguinte... O cidadão afirma que contraiu uma dívida junto ao Banco do Brasil relacionada ao financiamento do Pronaf. Acrescenta que possui cinco prestações em atraso, que os juros são exorbitantes e que o banco não se dispõe a negociar o débito. Nesse sentido, pergunta: “O que pode ser feito para que as parcelas em atraso sejam negociadas sem que se tenha que pagar caras taxas de juros por isso?”

Dr. Luís Sérgio, o senhor não é do Banco do Brasil, mas a situação é a mesma. E aí vamos para o banco estatal.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIA MACHADO – Eu vou responder, numa situação dessas do ponto de vista da teoria, se fosse do Banco do Nordeste. Se fosse do Banco do Nordeste, primeiro: o juro do Pronaf é o menor juro do País, e não são juros, para começar, porque, quando você desconta a inflação, juro negativo.

Então, o Pronaf cobra o menor juro do País. Quando o produtor entra em inadimplência, aí sim, passa a incidir juros que não os juros normais do Pronaf e isso pode inchar um pouco a dívida.

No caso do Banco do Nordeste, os agricultores, ao procurá-lo, o banco vai avaliar as causas da inadimplência e, se essas causas têm respaldo legal para renegociação no Manual de Crédito Rural, nós renegociamos a dívida, inclusive dispensando os encargos e multas relativos ao período de inadimplência.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Eu sugiro ao nosso amigo Divino da Silva Barros que procure a agência do Banco do Brasil. Eu tenho certeza de que o gerente vai querer renegociar, negociar. É de interesse do banco receber a sua dívida, o seu atraso, até porque deve ter prestações vindouras, prestações que você vai ter que pagar ainda para frente. Negociar o passado, eu tenho certeza de que é interesse do banco. Eu sugiro, em nome aqui dos dois banqueiros ou representantes do banco, que procure o gerente da sua agência e tente renegociar, ou então entre em contato novamente conosco, mande um e-mail para mim que eu vou fazer essa intermediação na tentativa de ajudar o nosso amigo Divino da Silva, de Augustinópolis, Tocantins.

Com a palavra, a Sr^a Rosimeire Cristina dos Santos, Superintendente Técnica da CNA, que já é nossa amiga de outros debates.

Seja sempre bem-vinda, Rosimeire.

A SR^a ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS – Obrigada, Senador Acir, obrigada pelo convite. Já me tornei freguesa da Casa, mas é com muita satisfação que a gente sempre está aqui debatendo os interesses dos produtores rurais brasileiros. É sempre importante estar participando da discussão, ouvindo a



opinião dos colegas, como o Agostinho. Com o Agostinho a gente compartilha dos mesmos problemas, em proporções diferentes, mas temos problemas em comum. O Luís Sérgio, o Ademiro, também companheiro de longa data de trabalho. É uma satisfação sempre debater este assunto.

Bom, a questão crédito é uma questão que sempre motiva as discussões entre os produtores rurais. Todos os anos todos aguardam o Plano Agrícola e Pecuário. Só que nos últimos anos a gente tem observado que o Plano Agrícola e Pecuário não chega ao produtor com grande expectativa. Até porque quando ele chega, o produtor já comercializou cerca de 40, 50% dos insumos para a safra seguinte. Ou seja, ele está perdendo o *time*. Na verdade, ele deveria ser lançado dois, três anos antes e estar disponível a partir de 1^a de janeiro, porque mal acabou a colheita, ela já começa a comprar os insumos para a safra. Aí se anuncia um Plano Agrícola e Pecuário para o mês de julho, a sessenta dias do plantio, no Mato Grosso, que começa a plantar em setembro. Até essas normas chegarem ao banco, até serem normatizadas, até se começar a contratar esses recursos, muitos produtores já perderam o *time*, já pagaram mais caro pelo insumo, já terão dificuldade em atender à entrega de fertilizantes, e por aí vai.

Isso mostra que a nossa política está defasada e que precisa ser discutida. Essa defasagem também justifica a atualização que foi feita no Manual de Crédito Rural. Apesar de a CNA não ter sido convidada para discutir esse assunto, nós procuramos o Ministério da Fazenda, procuramos um diálogo para conhecer o que estava sendo feito no Manual de Crédito Rural, e nós aprovamos. É preciso flexibilizar. Não dá para ter tanta norma a ponto de os próprios técnicos terem dificuldades em interpretá-las e aplicá-las. Antes o produtor precisava de terra, trabalho e capital para trabalhar. Hoje ele tem que conhecer de mercado, tem que conhecer de crédito, e conhecer de crédito é difícil. Mesmo as pessoas que trabalham com assistência técnica, mesmo as pessoas que trabalham com crédito têm dificuldade em conhecer o volume de resoluções e cartas circulares e normas a respeito do crédito rural. Então, essa atualização do Manual de Crédito Rural é bem vinda.

Plano Agrícola e Pecuário. É difícil a gente falar do que ainda não foi anunciado. O Plano Agrícola deve ser lançado agora no dia 29 ou no dia 17, conforme agenda da Presidente Dilma e do Ministro da Agricultura, Wagner Rossi. Mas algumas coisas já foram adiantadas. Uma delas, Ademiro, é o volume de recursos para 2011 e 2012, R\$107 bilhões para tudo: comercialização, custeio e investimento. Na verdade a gente precisaria muito mais que isso. A gente precisa cerca de R\$165 bilhões, R\$168 bilhões somente para custeio. Porém, a gente tem um lado positivo: neste ano, nós temos mais recursos na agricultura. Com exceção do arroz, que tem uma triste realidade, as demais culturas apresentam uma rentabilidade muito boa. Isso tem motivado os produtores no sentido tanto de adiantar o pagamento de dívidas, as dívidas renegociadas pela Lei 11.775, em 2008, como também de comprar insumos à vista. Assim, 85% dos insumos



comprados até agora foram comprados à vista pelos produtores. Isso é bom. Se o produtor não precisar de crédito, Ademiro, para ele é o cenário ideal. É sinal de que ele está se capitalizando; é sinal que ele está conseguindo se manter na atividade, e que a atividade também está comprando, menos dependente. E a atividade também está cumprindo a sua função de gerar renda para o setor. Sem renda, o produtor não se mantém na atividade, e a produção também não cresce.

Outros pontos positivos que estão no Plano Agrícola que deve ser anunciado:

- redução da taxa de juros do Programa ABC, que era 6,75% a. a. e passa para 5,5% a.a. Ressalto a importância desse programa, principalmente na questão da produção de florestas plantadas e da recuperação de pastagens degradadas. Isso é muito importante.

- linha de crédito para cana;
- redução da taxa de juros e aumento de prazo do Moderagro.
- aumento do limite para enquadramento do Pronamp, que era de

R\$500 mil e passou para R\$700 mil. Isso também é positivo. A gente vai ter mais produtores entrando para a classe média rural. Isso é importante;

- aquisição de matrizes reprodutoras, porque, até então, não tínhamos uma linha de crédito; tínhamos somente no Centro-Oeste, porque o Fundo Constitucional do Centro-Oeste tem um programa para isso, mas, nas demais regiões, nós não tínhamos; o rebanho no Centro-Oeste já está estabilizado; no entanto, em outras regiões, a gente nota certa taxa de crescimento ainda, e isso tende a tornar importante uma linha de crédito, principalmente em função do abate de matrizes que tivemos nos últimos anos, possibilitando aí uma recuperação de preço a partir do ano passado.

Então, há coisas boas e outras não tão boas, como, por exemplo, a redução do preço mínimo do feijão e do milho no Mato Grosso. Feijão, Brasil inteiro; milho, no Mato Grosso. Por que dizemos que não é tão boa? Apesar de essa redução ainda não atingir o nível do custo de produção, os insumos estão aumentando. O petróleo está subindo. O mercado de insumos agropecuários está-se aquecendo, até por conta dessa recuperação de renda. A renda se recupera; os aumentos vêm atrás. Então, acreditamos que os custos de produção para o próximo ano fecharão em um patamar maior.

O que temos de informação do Plano Agrícola e Pecuário, até o momento, é isto: recursos, alguns programas, algumas modificações. O que nos preocupa também é o “mais do mesmo”. Sabemos dos problemas e das dificuldades. Sabemos que esse modelo já não atende mais, no entanto, ainda se continua fazendo a mesma coisa.

Volto a repetir o que já foi dito em reuniões anteriores a respeito da necessidade de se atualizar esse modelo de política agrícola. Precisamos de uma política sinalizadora, não de uma política que corra atrás de prejuízo. Precisamos de uma política para o produtor rural, não para a produção. “Hoje, vou socorrer a



produção.” É isso que está acontecendo com o arroz atualmente. O seu preço está de R\$19,00, enquanto o custo de produção está de R\$27,00, R\$28,00. Isso é muito ruim, porque perco um esforço, muitos produtores já estão se endividando, muitos produtores já pensam em reduzir a produção na próxima safra. Sempre corro atrás do prejuízo. Não sinaliza ao produtor, não direciona a produção, e isso mostra uma defasagem da política.

Por fim, ela não cumpre o seu objetivo. Vínhamos trabalhando – o Ademiro também faz parte de uma equipe que vem discutindo a reformulação da política agrícola brasileira desde 2009 –, e recentemente os trabalhos pararam, mas é preciso continuar. Não podemos fazer o mesmo.

É necessária uma central de risco, principalmente pela questão de CPR – o Ademiro falou aqui muito bem dos problemas que a CPR tem.

É preciso resolver esses problemas cartoriais. Cartório é um grande problema para os agricultores. Para se ter uma idéia, registrei uma cédula rural de R\$200 mil, paguei R\$2.600,00 para se fazer o registro, e demorou 40 dias para ficar pronto! Imaginem um produtor com uma cédula para registrar e 40 dias esperando, porque, só após o registro, ele consegue ter creditado na sua conta o financiamento. Para um produtor que pega R\$100 mil, ele vai gastar 2,9% do recurso que ele pegou no banco com registro de cartório. Então, essa questão precisa ser discutida e resolvida.

Quanto ao seguro rural, não se trata de um “probleminha”, Ademiro, mas de um “problemão”. Infelizmente, desde o ano passado, vimos acumulando aí uma dívida no seguro rural de R\$163 milhões. As seguradoras estão parando no Brasil. Na safra 2011/2012, não haverá seguro para os produtores. A subvenção do ano passado não foi paga, e a deste ano não foi liberada. Então, não haverá seguro. Com certeza, os produtores de trigo, de arroz e da fruticultura estão desesperados, porque são culturas de risco, principalmente no sul do País, que vão ter o risco assumido integralmente pelos produtores. Se houver uma alguma perda climática ou algum problema durante a safra 2011/2012, retomamos o que o que a gente vem conseguindo superar atualmente, que é a redução das dívidas agrícolas. A gente vê isso com bastante preocupação. Há pontos positivos, sim, no pequeno anúncio que foi feito do Plano Agrícola e Pecuário até agora. No entanto, ainda não é suficiente para atender a complexidade do setor agropecuário atualmente e da grande agilidade, do grande crescimento que a gente vislumbra para o agronegócio brasileiro nos próximos anos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado Rosimeire.

Essa sua frase “mais do mesmo” é realmente a pura verdade. Precisamos e defendemos aqui, em alguns momentos, ontem com muita veemência, um plano agrícola a médio e longo prazo e não um plano por safra, mas que tenhamos um projeto de cinco ou dez anos para que a agricultura



brasileira possa realmente construir uma estrutura forte, que seja cada vez menos dependente dos bancos.

Essa é uma discussão ampla e ontem colocamos claramente com Gilson Bittencourt, com o pessoal do Ministério da Agricultura essa necessidade e a nossa comissão vai trabalhar, nós todos vamos trabalhar, no sentido de conseguirmos com o Governo um estudo, Dr. Ademiro, no sentido de conseguirmos fazer um projeto, um plano, para os próximos anos da agricultura. Não sei se a gente consegue fazer isso este ano é evidentemente difícil, mas amadurecer essa ideia no sentido de termos um projeto mais amplo da agricultura brasileira até para que o próprio agricultor possa se planejar e também o mercado venha a se planejar.

Temos aqui algumas perguntas já feitas.

Jessé Dantas de Souza, de Ribeira do Pombal, da Bahia pergunta como pode adquirir exemplar do Manual de Crédito Rural. Solicita que, nesta audiência, seja esclarecido como se realiza o trâmite para a emissão da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf. Pergunta ainda por que grandes agricultores, sobretudo quando são funcionários públicos, têm acesso facilitado à DAP, mesmo não estando aptos à emissão dela.

Quem gostaria de falar?

Antoninho, por favor. Depois a Rosimeire complementa.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Com relação à questão de acesso, primeiro tem que estar enquadrado nas normas do Pronaf, como até quatro módulos fiscais, renda preponderante da atividade rural, procurar um agente emissor, que pode ser da Emater ou de nossos sindicatos.

Agora, o que você está colocando como facilidade por parte de algumas pessoas, gostaria que você nos encaminhasse, porque isso para nós é denúncia grave. Isso não pode estar ocorrendo, e, se estiver ocorrendo, precisamos apurar, porque não há nenhuma condição de qualquer pessoa, que esteja na condição que você descreveu, de obter, de ter uma Declaração de Aptidão ao Pronaf. Se isso for verdadeiro, não estou aqui contestando a informação, mas, por favor, a Contag se coloca à disposição para que possamos apurar esses fatos que você está relatando para nós.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Isso é crime e tem que ser denunciado urgentemente.

É o Jessé Dantas de Souza, de Ribeiro do Pombal. Se você souber, efetivamente, de fatos como esse, faça uma denúncia...

O SR. ANTONINHO ROVARIS – No Ministério Público Federal, ou procure próprio delegado do MDA, que existe em cada Estado, ou até procure as nossas federações. Tanto a CNA como a nossa, estaremos aí à disposição para fazermos o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Quer comentar, Rosimeire, ou já foi explicado?



A SR^a ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS – Nós concordamos com o Antoninho. É crime, tem que ser apurado, tem que ser verificado. E não se pode, por denúncia como essa, colocar em risco um programa que é importante. O Pronaf é muito importante para a produção de alimentos no País e para a sustentação de renda de muitos agricultores familiares. Não se pode colocar em risco em função de denúncias como essas. Então, qualquer denúncia, e não só essa, mas outras que porventura houver nos municípios têm que ser formalizadas e têm que ser verificadas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, então, ao Jessé Dantas de Souza.

Temos também uma pergunta de Ernesto Timóteo da Silva, de Bom Jardim de Goiás, no Estado de Goiás. O cidadão afirma que possui um empréstimo do Pronaf juntamente com três pessoas, sendo que uma dessas pessoas não paga a sua parte das parcelas. Nesse sentido, pergunta se existe a possibilidade de desmembramento da dívida, ou seja, se de alguma maneira os devedores podem ser responsabilizados individualmente, caso deixem de cumprir o pagamento que lhes cabe na dívida.

Dr. Luís Sérgio, pode nos responder?

O SR. LUIS SÉRGIO FARIA MACHADO – Esse é o grave problema de se trabalhar crédito grupal. Quando o crédito é grupal, você tem um grupo de pessoas que contraíram o financiamento para imóveis diferentes e, portanto, todos são solidários em relação ao contrato. E nesse caso, mesmo um não pagando, os outros três são solidários. Isso é a base desse contrato.

O que pode ocorrer – e aí estou trabalhando em tese – é: existiu uma lei recente que permitiu aos bancos fazerem a individualização. Essa lei não está mais vigendo. Então, para poder responder essa questão é importante que ele vá ao banco; procure um banco para saber qual a situação, qual a fonte de financiamento, qual o tipo de contrato e se há essa possibilidade.

Agora, a dificuldade é muito grande, porque o banco ao reconhecer essa situação, já reconhece de antemão que está tirando um devedor, ou está passando para um devedor um quinhão e que às vezes não é possível fazer essa divisão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Muito obrigado ao Ernesto Timóteo da Silva.

Ayres Lírio Nascimento, de Vitória, Espírito Santo. O cidadão pergunta: A partir de quando os produtores poderão ter acesso ao crédito rural? Qual é a carência para o pagamento das parcelas do empréstimo e a quem devem recorrer para obter o crédito rural?

O Dr. Ademiro pode responder ao Ayres?

O SR. ADEMIRO VIAN – Olha...



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É parecida com aquela pergunta anterior, mas é importante se dirigir diretamente ao Ayres Lírio do Nascimento.

O SR. ADEMIRO VIAN – É verdade.

Ayres, primeiro a gente precisaria saber qual é a sua necessidade de crédito. Por exemplo, quando você fala em carência, é preciso ver que tipo de atividade você quer implantar. Por exemplo, se for um pomar de laranja é uma carência; se for um pomar, uma fruticultura é uma carência, não é? Agora, se for para custeio, por exemplo, custeio agrícola ou pecuário, não tem carência.

Ou seja, em regra, quando você faz um custeio agrícola, por exemplo, plantio de feijão, o que o seu banco faz? Você tem uma previsão de colheita; daquela data da previsão de colheita ele estabelece um prazo de aproximadamente 60 dias para fixar o vencimento da cédula, do título. E, de novo, se você é um agricultor e tem uma conta bancária numa instituição financeira, dirija-se até o banco, faça o cadastro de crédito rural, converse com o gerente, apresente sua proposta; o banco vai analisar o seu crédito, e, eventualmente, se for aprovado, fará a contratação da operação. A taxa de juros do crédito rural normal é 6,75% por ano, fixa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Agradeço ao Ayres, lá de Vitória, Espírito Santo.

E o André Ângelo de Andrade, de Barra do Ceará, pergunta: Que incentivos existem para os agricultores do Nordeste que perderam suas plantações em função de estiagens e por isso não obtiveram lucros que lhe permitissem pagar as prestações do Pronaf? É para o Dr. Luís Sérgio Machado.

O SR. LUIS SÉRGIO FARIA MACHADO – Na realidade, também trabalhando que nós não temos todos os elementos para responder com mais efetividade, se essa operação dele foi feita com custeio agrícola do Pronaf, ele está assegurado se comprovadamente ocorreu perda ou estiagem, mediante laudo a ser feito por uma equipe técnica responsável. Ele está assegurado no mesmo percentual da perda. Se é uma operação de investimento, é diferente. Nessa operação de investimento, como somente a partir do ano passado é que – é Pronaf – começou a vigorar o Proagro Mais Investimento, então, nesse caso ele não teria um seguro. Mas, diante dessa situação, ele pode procurar o banco – se for o Banco do Nordeste, rapidamente – porque, se comprovaram que ele não pode pagar em função de fatores climáticos, isso tem enquadramento no Manual de Crédito Rural, e o banco vai dar um novo prazo para a sua operação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Eu quero aqui fazer uma colocação tanto para a Contag quanto para a CNA.

Nesse novo programa do governo da nossa Presidenta Dilma, de Brasil sem Miséria, qual é a visão de vocês para o programa em si? E se nós temos condições, Antoninho, de acompanhar, ou seja, de dar a assistência técnica que o programa exige.



É um programa muito importante. Analisando o programa, ouvindo a Ministra Tereza, ouvindo também outros técnicos, eu entendo que o programa é praticamente... Só não é perfeito porque não podemos dizer que é sem defeito, mas ele é muito próximo daquilo do que realmente o Brasil precisa. Se funcionar – e é assim que nós queremos que funcione –, ao longo dos próximos anos, o Brasil será outro país. Agora, a minha pergunta, que eu já fiz para vários técnicos: nós temos capacidade técnica para dar assistência técnica de que nosso agricultor precisa para fazer funcionar esse Programa Brasil sem Miséria?

É só uma pergunta que eu faço ao Antoninho e depois à Rosimeire, para comentar.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Bem, Senador, eu diria que na nossa avaliação não, neste momento. Por quê? Porque, segundo aquilo que discutimos previamente ao lançamento do Programa Brasil sem Miséria, a modalidade de implementação dessa assistência técnica seria na formulação que nós chamamos do Pronaf Sustentável. Isso significa que você precisa – além do volume de recursos maior do que hoje está sendo colocado – você precisa de um tempo de maturação, vamos chamar assim, dentro da lógica da aplicabilidade do sistema de assistência técnica. Bem, a estimativa do Governo é de atender – vamos chamar assim, pelas mais diversas políticas – 250 mil pessoas na linha extrema de pobreza. Desses, em torno de 60%, agricultores, mais ou menos, é o que a gente ouviu.

Veja bem, para isso a gente espera que o Governo invista mais do que estava anunciando aí – cerca de 20 e poucos milhões de reais para assistência técnica específica para essa questão. E, principalmente, nós estamos trazendo um pleito muito forte para dentro do Governo, que é estender o Projeto Dom Helder Câmara, que é uma boa metodologia também, para os outros vários estados nordestinos como forma de você dar essa capilaridade necessária para efetivamente trabalhar o sistema – vamos chamar assim – de atendimento, assessoramento técnico, de forma que você dê a condição de que em médio prazo você tire efetivamente essas pessoas da situação atual e as coloque no sistema produtivo. Esse eu acho que é o grande caminho. Agora, da forma como hoje está colocada, na nossa avaliação, não terá condições, pelo menos no curto prazo, de cumprir a meta que está estabelecida no programa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem.
Rosimeire.

A SR^a ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS – O programa é bom, é importante e é necessário. No entanto, a questão de cronograma de execução, principalmente quanto toca alguns pontos, como, por exemplo, a questão da assistência técnica, tem limitações. A assistência técnica é um gargalo, não só para este programa, mas para os demais existentes hoje no Governo, como o próprio Programa ABC que eu citei, que é bastante importante para o País.



A assistência técnica no Brasil foi destruída. Não existe mais assistência técnica que leve atendimento aos produtores. Então, praticamente eles vão lá, pegam alguém, fazem uma proposta para ele no banco, ele pega o recurso e planta a sua safra. Ninguém vai acompanhar se ele plantou direito, se ele usou a tecnologia correta, se ele fez o manejo adequado. Ninguém vai avaliar o pacote de que ele precisa, qual a melhor rentabilidade que ele terá, considerando os fatores de produção dele. Então, os produtores estão completamente desassistidos de assistência técnica. O recurso que foi dado seria para estruturar e não para se criar, recriar a assistência técnica no País que é necessária. Agora, o programa é importante, ele é necessário. Desde a implantação do Plano Real, cerca de 25 milhões de pessoas saíram da pobreza no País. No entanto, a gente tem um contingente bastante grande ainda para sair da pobreza e grande parte dela está no setor rural. A gente tem que olhar e buscar políticas para atender essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sem dúvida. Eu entendo que o programa realmente é muito importante. Analisando-o teoricamente, é fantástico. Agora, colocá-lo em prática, Antoninho, ontem debati muito aqui com os técnicos dos Ministérios, do MDA, Ministério da Agricultura exatamente essa condição de como é que vai se fazer o acompanhamento técnico. Colocaram como se a Embrapa fosse um meio. Mas a Embrapa não tem, a Embrapa faz pesquisa, não é assistência técnica, nós sabemos muito bem disso.

Então, vamos torcer... Aliás, não torcer, nós temos que ajudar. Eu disse isso na reunião com a Presidenta Dilma e os demais Líderes dos Partidos, quando nos foi explanado. Nós colocamos exatamente isso. Tem que haver uma união da população brasileira em torno desse programa. Tem que haver a união de todos para que dê certo. Dando certo – e nós acreditamos que vai dar certo, que tem que dar certo – realmente, o nosso País, ao longo dos próximos 10 anos, será outro país, com toda segurança. Agora, tem que haver o empenho de toda a população brasileira. É evidente que o Governo tem que puxar a frente. É lógico, sempre o Governo puxa a frente. Mas nós todos temos que ajudar. Nós do Legislativo, a sociedade brasileira, não só os banqueiros, mas toda a população precisa se unir para nos ajudar a tirar essas pessoas da linha da miséria, não é nem linha de pobreza, é linha da miséria. Então, é muito grave isso e nós queremos realmente que dê certo esse programa, e nós estamos aqui para ajudar, não para criticar, muito pelo contrário.

Quero anunciar que o XI Seminário de Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a realizar-se em 17 de junho de 2011, na próxima sexta-feira, às 14h, na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia. Às 14h, horário de Brasília – portanto, às 13h, horário de Ji-Paraná, Rondônia. O assunto é avaliar o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa e Ameaças Fitossanitárias para o Brasil, com ênfase em espécies que



podem ser introduzidas através das regiões de fronteira, em cumprimento ao Requerimento nº 27, de 2011, da CRA, aprovado dia 9 de junho, de minha autoria. Estarão presentes os seguintes convidados: representante do Governo do Estado de Rondônia; representante da Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária (SBDA); representante da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CDA e Mapa); representante da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron); representante do Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia – Fefa. Convido a todos a participarem deste programa também na próxima semana.

Deixo aqui a palavra aberta para que os senhores e as senhoras possam fazer suas considerações finais.

Vamos começar pelo Luís Sérgio, que iniciou a palestra na tarde de hoje.

O SR. LUÍS SÉRGIO FARIA MACHADO – Mais uma vez agradecer. Acho que o debate foi muito rico e vai contribuir muito com as sugestões que foram colocadas tanto pela Febraban, pelo Banco do Nordeste, pela Contag, para que nós possamos continuar crescendo e consolidando a agricultura deste País, que é o nosso objetivo maior.

Eu só queria colocar uma questão adicional. Dentro do Programa Brasil sem Miséria, nós vemos um largo espectro de atuação do Banco do Nordeste por meio do Agroamigo. Ora, se o programa já trabalhava com o agricultor que tem renda bruta de R\$6 mil/ano e a faixa média do pessoal que vai ser atingido pelo Programa Brasil Sem Miséria é R\$70,00/mês, portanto, em média, no Nordeste, são cinco pessoas. Então, estamos falando em uma renda de família de R\$4.200,00 por ano. E esse pessoal nós já vínhamos atendendo.

Então, o que precisa agora e o Governo já determinou, o MDA tem sido o grande parceiro, é tentar juntar o que já vem sendo feito há 5 anos e meio na região, com sucesso, que é o crédito, um crédito orientado e acompanhado, para que os programas outros do Governo cheguem junto a esse agricultor. Para que chegue a assistência técnica. Realmente, o volume de R\$20 milhões para o MDA é insignificante para se ter assistência técnica para um público dessa magnitude. Que cheguem os programas que viabilizam a comercialização – o programa de aquisição de alimentos e o programa de merenda escolar. E os outros dois elementos, o Proagro Mais o PGPAF, isso nós já operacionalizamos normalmente.

Portanto, entendemos que como na Região Nordeste existe o maior contingente de miseráveis – vamos falar assim –, temos também uma oportunidade ímpar por já ter um programa do Banco do Nordeste há cinco anos e meio consolidado e se apossar desse programa, com os outros programas do Governo. E, com certeza, vamos dar uma velocidade muito maior, para que essas pessoas possam melhorar de vida.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Luís Sérgio.

Antes de passar para o Dr. Ademiro, uma colocação: estamos estudando essa questão dos cartórios; isso é um custo adicional; nós estamos pensando em dividir a atuação dos cartórios. Quem sabe quanto às questões relacionadas ao agricultor, possamos fazer com que, em vez do cartório dar certidões, algum órgão das prefeituras possa fazê-lo. É um projeto embrionário, estamos estudando, mas é talvez uma alternativa para que o produtor rural possa ter acesso a certidões ou a registros na própria prefeitura municipal, com o mesmo efeito de um cartório. Seria um departamento novo dentro de uma prefeitura, mas é uma nova organização municipal, talvez estadual; mas entendo que mais municipal, porque teria uma ligação maior com o cidadão brasileiro. É uma alternativa que estamos estudando, criando realmente um modelo para que os nossos produtores rurais possam ter acesso a registros e a certidões sem ter o custo que têm hoje nos cartórios brasileiros.

Com a palavra, o Dr. Ademiro Vian.

O SR. ADEMIRO VIAN – A Febraban agradece o convite e a oportunidade de estarmos aqui e fazermos as colocações.

Obviamente que dado ao tempo, a gente não poderia aqui descer a detalhes de cada ponto aqui colocado ou levantado, mas colocamo-nos, Senador Acir, à inteira disposição da Casa para quando desejarem, abordando os assuntos que desejarem tratar. Estamos abertos e sempre que a gente puder estaremos aqui para fazer as nossas colocações e encaminhar as nossas contribuições. Eu vou lhe encaminhar as nossas sugestões de alterações a que já me referi anteriormente.

Quanto a essa colocação, é muito interessante poder obter uma certidão num outro órgão, ou mais órgãos. Isso facilita tremendamente a vida do tomador. Custo, agilidade, rapidez. O custo do dinheiro para ele é importante, ou seja, quando ele fica 40 dias para obter uma certidão, poderia ter em minutos; até pela Internet, com validade legal. Já que se pode ter uma série de certidões hoje, por que não essas também? É muito interessante, e pode contar com o nosso apoio, com certeza.

Mais uma vez, muito obrigado pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós que agradecemos, Dr. Ademiro, a sua presença conosco.

Concedo a palavra, para suas colocações, ao Antoninho, da Contag.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Senador, em primeiro lugar, eu quero agradecer também pelo convite e pela oportunidade. Apenas ressalto que nós não comentamos números com relação ao Plano Safra porque ainda são números; não temos – digamos assim – a confirmação. Gostaríamos de salientar que há, no nosso entendimento, até pelo que foi divulgado, avanço dentro do processo. Acho que ainda temos algumas questões a avançar antes da divulgação



final. Mas, no limite, a gente espera que efetivamente consigamos consolidar uma política agrícola no sentido de que – digamos – não se mude a regra do jogo no meio do jogo. Eu acho que esse é o grande caminho a perseguir como forma de darmos uma consolidação especialmente para a agricultura familiar neste País.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós é que agradecemos, Antoninho, a sua presença aqui.

Nós, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, estamos trabalhando para realizar um plano mais longo, um planejamento para a agricultura brasileira. Pode contar com o nosso apoio. Estamos aqui para somar os nossos esforços, para que, junto com o Governo, possamos atingir esse objetivo que, no nosso entendimento, é muito importante.

Drª Rosimeire Cristina, da CNA.

A SRª ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS – Quero agradecer mais uma vez, Senador Acir, o convite que nos foi feito para participar deste debate. Ressalto a importância da discussão desses assuntos. Coloco, mais uma vez, a CNA à disposição desta Casa para que possa continuar discutindo, trazendo proposta, fazendo parte de grupos de trabalho na questão de política agrícola e em outros assuntos também.

O assunto da próxima semana é febre aftosa – erradicação da febre aftosa. É bastante importante para o País. Nós viemos crescendo as exportações de carne e ganhando espaço. Hoje, somos o maior exportador de carne bovina e de carne de frango e esse assunto é bastante importante para o setor.

Quero informar que esses dados, publicações a respeito de informações de crédito, nós disponibilizamos na CNA, por meio do Canal do Produtor: www.canaldoprodutor.com.br. E, quando sai alguma medida do Banco Central que seja importante para o setor, a gente resume e coloca à disposição dos produtores rurais por intermédio do Canal do Produtor.

Obrigada, mais uma vez, e estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem.

Nós recebemos várias perguntas que não chegaram a tempo. Em tempo, nós vamos enviar as respostas às pessoas que perguntaram diretamente ao e-mail delas. Ao Leandro da Silva e a outras pessoas que fizeram as suas perguntas, nós vamos responder.

Nós temos quem mais? Que estão aqui conosco: Josenirce Pereira dos Anjos, de Baianópolis; Joaquim Aparecido Oliveira e Leonardo Luís da Silva. Nós enviaremos as respostas aos senhores e às senhoras. A estes e aos demais que nos enviaram as suas perguntas. Agradecemos a participação.

Lembro também que, na semana seguinte, mesmo em Ji-Paraná – nossa Comissão não estando no Senado –, estaremos ao vivo, pela TV Senado e pela Rádio Senado. Portanto, contaremos com a participação popular, sempre, por meio da Internet, pelo endereço www.senado.gov.br/alosenado; ou pelo Twitter



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 46

@alosenado; ou pelo telefone 0800-612211. Esperamos o acompanhamento de toda a população.

Eu agradeço mais uma vez ao Dr. Sérgio Farias, do Banco do Nordeste; ao Dr. Ademiro Vian, da Febraban; ao Antoninho Rovaris, Secretário da Contag; e à Drª Rosimeire Cristina dos Santos, da CNA.

Espero ter podido levar à população brasileira algum esclarecimento sobre a agricultura brasileira. É evidente que temos muitos assuntos, como o Dr. Ademiro e o Antoninho colocaram. Temos muitos assuntos a falar, mas, a cada sexta-feira, vamos colocando um tema à disposição da população brasileira.

Muito obrigado a todos pela presença.

Agradeço à Senadora Ana Amélia pela sua participação junto conosco; aos senhores e às senhoras que nos acompanharam pela TV Senado ou pela Rádio Senado. Agradeço também à equipe da TV Senado, à equipe da Rádio Senado, à equipe da Secretaria de Pesquisas e Opinião Pública do Senado, pela participação nesta tarde.

Não havendo nem mais um assunto a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 16.horas e .33.minutos.)